

CERTIDÃO

ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: -----

Certifica que da acta da **segunda sessão ordinária** desta Assembleia Municipal, realizada aos **trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e três**, no Auditório « **Paulo Quintela** » do edifício do Centro Cultural Municipal de Bragança, na qual participaram noventa membros dos noventa e nove que constituem a Assembleia se encontram, **aprovadas em minuta**, as seguintes deliberações :-----

I – ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS – MEMBROS :

SUSPENSÃO: 1 – PSD – José Miguel Gonçalves Miranda – período compreendido entre os dias 29 de Abril e 3 de Maio de 2003, convocado António Manuel Pereira (já instalado) **2 -PS – João Augusto Cides Pinheiro** – por cento e oitenta dias a partir de 22 de Abril de 2003, foi convocado Dinis Manuel Prata Costa que por falta de direcção e número de telefone ou telemóvel não foi possível avisar; -----

INSTALAÇÃO – 3 - Presidentes de Juntas de Freguesia de Baçal – João Francisco Alves- **Pombares** – Abel dos Santos Crisóstomo - e **Quintela de Lampaças** – Adriano Augusto Mourão - tendo mandado em sua representação António Domingos Raimundo, Marcolino Henrique Santos e José Miguel Pinto, respectivamente. -----

1 - ACTA - ACTA da 1ª. sessão ordinária 27/02/2003 – Dispensou-se a sua leitura, uma vez que a mesma foi previamente distribuída pelos membros e após discussão foi a mesma **aprovada, por unanimidade, com sessenta votos a favor, zero votos de abstenção e zero votos contra**, estando momentaneamente sessenta membros presentes dos noventa e nove que a constituem. -----

Não houve declarações de voto. -----

EXPEDIENTE: (alínea n) nº. 1 artigo 46º. A da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro). ----

Assembleias Municipais: 1 – Castelo de Vide – Moção relacionada com um voto de apelo à continuação dos esforços no sentido de evitar a guerra contra o Iraque **2 - Faro** – Moção relacionada com ao apoio a uma solução diplomática , estando contra qualquer solução do conflito através da guerra no Iraque; **3 - Ferreira do Alentejo** – Moção relacionada com o atraso na abertura do novo quartel da Guarda Nacional Republicana de Figueira dos Cavaleiros e também sobre a falta de segurança em todo o Concelho.– **4 - Guarda** - Moção relacionada com a redução de preço da energia eléctrica, gás natural e gasóleo nas zonas do Centro e Norte do Interior do País. **5 - Porto** – Envio de uma moção “Apelo pela paz “ -----

Associação Nacional de Municípios Portugueses – 1 - “O papel das autoridades locais e regionais na prevenção da violência aquando de manifestações desportivas, nomeadamente nos jogos de futebol”; **2** – “Tributação do Património Imobiliário” – Conferência que irá decorrer no Centro Cultural de Belém. Mais informa que a inscrição deverá ser enviada até ao dia 28 de Fevereiro e posteriormente informa que o prazo foi dilatado; **3** – Boletins da ANMP – Envio de alguns exemplares, referentes ao meses de Fevereiro, Março findo; **4** – XXII – Estados Gerais dos Municípios e regiões da Europa - Envio de Projecto de declaração final e envio de inscrições até 15 de Abril; **5** – Envia ofício a dar conta do lançamento da Nova Organização Mundial – “Cidades e Governos Locais Unidos”. **6** – Informa que o Governo está a preparar alterações no actual Quadro de Tributação do Património Imobiliário as quais se traduzirão na substituição da Contribuição Autárquica – SISA – pelo Imposto Municipal sobre imóveis e pelo Imposto Municipal sobre transmissões. -----

Câmara Municipal de Bragança - 1 – Envia ofício n.º 78 de 8 de Janeiro de 2003, remetido pela Instituição Católica “O Ninho” no qual se informa a organização de um concerto pela dignidade contra o tráfico, a escravatura sexual, contra as causas da prostituição a realizar-se no Coliseu dos Recreios, bem como um fórum Europeu para discutir as causas da prostituição (dia 9 de Março de 2003); **2** - Envia fotocópias das actas das reuniões daquela Câmara Municipal realizadas nos dias 10, 24 de Fevereiro e 14 de Março do corrente ano; **3** – Envia Programa das cerimónias comemorativas do 25 de Abril. **4** – Envia cópia do documento apresentado à Comissão de Obras Públicas Transportes e Comunicações, da Assembleia da

República, em 25 de Março de 2003 na Cidade de Bragança e relacionado com o encerramento do Balcão dos CTT de Atendimento de Izeda. -----

CONVITES – Convidam o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia : - **Arquivo Distrital de Bragança e Fundação “Os Nossos Livros”** - A assistir à conferência do Prof. Dr. Alexandre Rodrigues intitulada “Axis Mundi e Domus Aurea”. **Associação De Desenvolvimento Da Região De Izeda** – para a abertura da 4.^a Feira do Folar, no dia 11 de Abril.- **Associação Protectora Amigos de Maçãs** – A participar nas comemorações do “Dia da árvore”. - **Câmara Municipal de Bragança** - Para um Jantar, no âmbito da visita oficial de sua Excelência o Embaixador de Moçambique em Portugal. **Hospital Distrital de Bragança** – a participar no jantar de encerramento do Programa de Comemoração dos trinta anos do Hospital a bem como a assistir à sessão de abertura, Conferência “cancro no estômago e ao debate final e apresentação do Projecto de ampliação e remodelação do Hospital. O encerramento será presidido por Sua Excelência o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde - Dr Adão Silva. **Santa Casa da Misericórdia de Bragança – 1** – a participar na inauguração da Exposição de Pintura “Via Crucis”. **2** - a participar na Procissão do Enterro do Senhor, Sexta -Feira Santa, dia 18 de Abril de 2003, às 17h30 minutos. --- **Gabinete do Primeiro Ministro** – Acusa a moção “Construção da Ponte Internacional de Quintanilha” e informa que o seu conteúdo foi submetido à consideração do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação e do Ministério dos Negócios Estrangeiros. -----

Henrique da Costa Ferreira – Solicita a sua reintegração nos trabalhos da Assembleia Municipal para a sessão de Fevereiro/2003. -----

Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Izeda – CTT - Encerramento do balcão de atendimento daquela Vila - Envio de fotocópia da exposição dirigida ao Presidente do Conselho de Administração dos CTT e fotocópia da certidão da acta da sessão extraordinária daquela Assembleia de Freguesia, realizada no dia 21 de Fevereiro do corrente ano e referente à aprovação de uma moção acerca do encerramento do balcão de atendimento dos CTT. -----

Ministério das Cidades Ordenamento do Território e Ambiente – Responde ao ofício enviado sobre a situação actual do Parque Natural de Montesinho elaborado no seio da Assembleia Municipal de Bragança dando conhecimento que estarão a ser

ultimadas algumas soluções para a resolução dos problemas do Parque. -----

Ministério das Obras Públicas Transportes e Habitação – Em resposta ao ofício enviado por esta Assembleia, informa que o Concurso Público par a construção da Ponte Internacional de Quintanilha tem como previsão o seu lançamento para o 4.º Trimestre de 2003. -----

Presidente do NERBA – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL - Informa que não pode estar presente nas cerimónias comemorativas do 25 de Abril. -----

Partido Comunista Português – Grupo Parlamentar –1 - Interrupção das emissões do Programa de Informação do Centro de Emissão Regional de Bragança da RTP – Envia cópia da resposta do Governo ao requerimento do Deputado Bruno Dias– **2** - Acusa a recepção da moção relacionada com a construção da Ponte Internacional de Quintanilha. -----

Partido Popular CDS/PP – Grupo Parlamentar – Acusa a recepção do ofício enviado pela Assembleia Municipal de Bragança. Informa que infelizmente o CDS/PP não tem deputados eleitos para a presente legislatura, pelo Círculo eleitoral de Bragança, mas não será por isso que irão deixar de atender aos interesses e preocupações do Círculo de Bragança. -----

Partido Socialista – Grupo Parlamentar – Acusa e agradece a moção que esta Assembleia lhe enviou e relacionada com a construção da Ponte de Quintanilha. -----

Partido Comunista Português – Grupo Parlamentar– Acusa a recepção da moção relacionada com a construção da Ponte Internacional de Quintanilha. -----

Procuradora da República do Círculo Judicial de Bragança - Agradece o convite e informa que não poderá estar presente no almoço comunitário em Faílde. -----

Resíduos do Nordeste, EIM – Solicita a indicação do Representante da Junta de Freguesia para integrar o Conselho Geral da referida empresa. -----

INTERVENÇÕES ESCRITAS: A Mesa agradece a todos os Membros que tenham intervenções escritas, o favor de as entregarem na Mesa, ou nos Serviços de Apoio Administrativo. -----

2 - PÚBLICO – 1º. PERÍODO DE INTERVENÇÃO – Não houve inscrições.-----

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Luís Afonso - Apresentou por escrito as seguintes moções: -----

I - MOÇÃO

Considerando que,

Em princípios do séc. XXI continua o concelho e distrito de Bragança a sentir que a solidariedade também pode e deve qualificar a acção política na senda da realização da dignidade da pessoa humana e dos territórios que ocupa e onde vive;

A solidariedade política implica, por isso e necessariamente, uma interpretação de alcance e/ou abrangência territorial e/ou regional global; -----

O concelho e distrito de Bragança consubstancia uma realidade geo-estratégica fundamental aos interesses do país enquanto vizinho de frente para Espanha e perante quem não pode nem deve colocar-se em planos de subalternidade política, económica, educacional e demais patamares do desenvolvimento; -----

Também nós aqui no concelho de Bragança continuamos a ter a consciência reivindicativa plena de que o nosso desenvolvimento tem que assentar na criação e execução de infra-estruturas, da responsabilidade do Governo Central que, só elas, poderão garantir esse desenvolvimento, evitar a desertificação, servir esta nossa Região, consolidar a DEMOCRACIA; -----

Uma dessas infra-estruturas e a que a Região aderiu com todas as suas forças representativas a todos os níveis, foi a criação da UNIVERSIDADE DE BRAGANÇA; -----

É inquestionável que a criação da UNIVERSIDADE DE BRAGANÇA será a mais forte e inquebrantável alavanca para que o nosso concelho e distrito dê o salto em frente e se impeçam retrocessos no processo de desenvolvimento perante eventuais futuros desígnios centralistas dos nossos governantes; -----

A UNIVERSIDADE DE BRAGANÇA já uniu e desuniu comunhões de esforços de distintos políticos e políticas da nossa Terra; -----

Nunca desuniu os verdadeiros cidadãos do distrito e concelho de Bragança, porque convictos que a DEMOCRACIA se aprofunda com o saber e a cultura da

pessoa humana, tornando-a verdadeiramente mais livre pela via do ensino universitário e, no caso, criando a UNIVERSIDADE DE BRAGANÇA; -----

A criação da UNIVERSIDADE DE BRAGANÇA alimentou e deu votos a promessas públicas e sérias do actual Primeiro Ministro, como já acontecera antes relativamente a outros políticos que brandiram a bandeira da UNIVERSIDADE DE BRAGANÇA como principal promessa eleitoral; -----

O grosso da coluna reivindicativa pela criação da UNIVERSIDADE DE BRAGANÇA continua a sua marcha inabalável, acreditado na seriedade do prometido pelo Senhor Primeiro Ministro, se bem que com a consciência de que o cumprimento não é fácil, que encontra muitos obstáculos esperados e inesperados pelo caminho...mas possível de cumprir e que vai ser cumprido; -----

Por isso, -----

Considera o PSD representado nesta Assembleia Municipal que a força de união das gentes nordestinas pela criação da UNIVERSIDADE DE BRAGANÇA deve continuar, assente na consciência e convicção de que esta reivindicação é digna, séria e justa, face às desigualdades a que esta região tem sido votada e em oposição às constantes e continuadas promessas eleitorais ainda não cumpridas. -----

Assim pretendemos reafirmar a convicção de que o Governo cumprirá os compromissos assumidos relativamente à criação da Universidade de Bragança, tendo em conta a realidade do Instituto Politécnico de Bragança. -----

Bragança, 30 de Abril de 2003 -----

O Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Bragança, -----

a) Assinatura ilegível. -----

Após análise e discussão foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com sessenta e dois votos a favor, um voto de abstenção e um voto contra, estando momentaneamente sessenta e quatro membros presentes.-----

Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Henrique Ferreira, Fernando Paula, Fernando Calado e Luís Afonso. -----

II - MOÇÃO

O círculo eleitoral do Distrito de Bragança elegeu nas eleições legislativas de 1999 e de 2002, como cabeça de lista pelo PSD, o Deputado, engº. Machado Rodrigues, também e desde então, membro desta Assembleia Municipal de Bragança. -----

A sua acção como deputado é inquestionavelmente de qualificar como modelar ao nível da ética e seriedade políticas, face aos problemas reais desta Região e à defesa intransigente de todos os interesses sentidos pela sua população e eleitores. -----

Quer enquanto deputado do PSD na oposição, quer enquanto mais recentemente como deputado apoiante do Governo, sempre o engº. Machado Rodrigues manteve um comportamento e um discurso político coerente com a premência em resolver os problemas bloqueadores desta Região e que pública e abertamente sempre equacionou numa forma clara, racional e responsável. -----

Nunca, mesmo nesta Assembleia Municipal, se percebeu que o engº. Machado Rodrigues utilizasse argumentos demagógicos para sustentar o seu estatuto de deputado em benefício pessoal. Pelo contrário, algumas vezes se sujeitou ao estigma acusatório da falta de solidariedade político-partidária, quando, positivamente, acusava ou denunciava alguma estratégia suspensiva entre o prometido em campanha eleitoral e sua a realização efectiva. -----

O engº. Machado Rodrigues mostrou sempre perante esta Região um subido respeito pelo compromisso assumido como candidato em campanha eleitoral e a obrigação de fazer após a eleição e face às mesmas realidades factuais. -----

Nunca, perante os problemas maioritária ou genericamente sentidos pela Região como bloqueadores do seu desenvolvimento e bem-estar das suas populações, o engº. Machado Rodrigues mudou de atitude ou silenciou a sua posição crítica e reivindicativa. -----

Mesmo na altura de decidir nunca, o eng^o. Machado Rodrigues vacilou em desfavor dos interesses da sua retaguarda eleitoral sendo incapaz de desdizer o que sempre antes lhes dissera como candidato. -----

Em momento crucial da sua própria carreira política e de confronto perante uma estratégia de “salvação nacional” como foi a discussão e votação do último Orçamento Geral do Estado, o eng^o. Machado Rodrigues optou, em consciência nobre e rara, continuar a respeitar os interesses do seu eleitorado e da sua Região – suspendendo o mandato para não molestar, também, os superiores interesses do programa do Governo face à grave situação financeira com que estava confrontado. -----

Assim, face ao nobre desempenho político do Sr. Eng^o. Machado Rodrigues como deputado eleito pelo Distrito de Bragança e, também, pelo facto de ser membro desta Assembleia Municipal de Bragança, o PSD apresenta a este Órgão Autárquico uma moção de louvor e reconhecimento ao eng^o. Machado Rodrigues pelo nobre, dedicado e exemplar empenho por si demonstrados como deputado da Nação eleito por este Distrito, a quem serviu de forma politicamente modelar e sem que, em qualquer momento, quaisquer outros interesses pessoais lhes ofuscassem o seu digno comportamento como político merecedor do voto do eleitorado anónimo que recebeu. -

O Grupo Parlamentar do PSD, -----

a) Assinatura ilegível -----

Após análise e discussão foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com cinquenta e sete votos a favor, sete votos de abstenção e zero votos contra estando momentaneamente sessenta e quatro membros presentes.-----

Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Henrique Ferreira, Fernando Calado e José Brinquete. -----

4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS: --

PONTO 4.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE O ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO -----

Seguidamente se transcreve o discurso que previamente fora distribuído pelos membros: -----

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2003

ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO

Conforme o previsto na alínea e) do nº. 1 da Lei 5A/2002, apresento aos Senhores Deputados a seguinte informação escrita da actividade geral do Município e das decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal que teve lugar em 27 de Fevereiro de 2003, até à presente data. -----

Para conhecimento e respectiva deliberação: -----

a) Balço Inicial: Relatório de Gestão e Prestação de Contas/2002: -----

Quanto ao relatório de gestão e prestação de contas de gerência do ano de 2002, aprovado por unanimidade na Câmara Municipal, saliento: -----

Receita global de 2002, foi de 27.637.022€, tendo-se verificado um crescimento de 10,7% relativamente ao ano de 2001, salientando-se o facto de termos mantido um bom nível de realização de receitas com um crescimento expressivo. -----

No capítulo das receitas correntes a realização (15.432.252€) esteve muito próximo do previsto 16.085.100€, com uma execução próxima dos 100% e um crescimento relativamente a 2001 de 6,80%. -----

Ao nível das receitas de capital verificou-se um grau de execução de 46,4% do previsto, muito abaixo do previsto, em resultado de um abrandamento na execução de projectos fruto da explicação apresentada na conta de gerência de 2001 e que teve repercussões na actual conta de gerência. Deve, apesar do referido, destacar-se um crescimento de 15,97% relativamente ao ano de 2001, tendo presente que o crescimento de 2001 relativamente ao ano de 2000 foi de 0,4%. -----

No que respeita às despesas, salienta-se que as despesas correntes tiveram um grau de execução de 95,12%, valor próximo do projectado tendo crescido 9,55% relativamente ao ano anterior. -----

As despesas com pessoal cresceram em resultado da actualização salarial, das reclassificações e da maior qualificação. A aquisição de bens e serviços crescem em 23,42%, fruto da política desenvolvida no que respeita ao tratamento de esgotos, água, recolha e tratamento resíduos sólidos urbanos e espaços verdes, tendo a execução anual sido de 91,50%. -----

Quanto às despesas de capital, com um grau de execução de 53,45%, cresceram relativamente ao ano de 2001 em 20,63% relativamente ao ano de 2002, os activos financeiros crescem em 156,75% resultado da subscrição de títulos de participação no capital das sociedades participadas, a amortização de empréstimos cresce 16,03%, as transferências de capital cresceram 12,5% em resultado de um continuado apoio aos projectos das Juntas de Freguesia. -----

De salientar ainda que as despesas de capital representam 60,5% do Orçamento da despesa e que a receita corrente supera em 42% a despesa corrente, conseguindo-se assim libertar importantes fluxos financeiras para o investimento. -----

Quanto à dívida global do município, salienta-se que o seu valor é ainda em termos absolutos, inferior à de 1997, sendo a dívida a instituições bancárias de 9 933 983€ e a prestadores de serviços, empreiteiros e fornecedores de 3.703.219,27€ o equivalente a 2,5 meses relativamente às despesas anuais de capital e de 1,5 meses relativamente a despesas global anual. -----

No que respeita ao crescimento do endividamento bancário durante o ano de 2002 só foram mobilizados 30,9% do valor previsto (2.062.832,64€) e foram amortizados em empréstimo anteriormente contraídos (1.255.500€) sendo assim o crescimento real da dívida bancária de 903 417€, valor sem significado, tendo em conta que os investimentos durante o exercício foram elevados. -----

A Câmara dispõe ainda da capacidade de endividamento para o ano de 2003 de 1 322 602€, valor determinado pela lei de execução orçamental DL 54/2003 de 28.03, valor que não pretende vir a utilizar. -----

Quanto à execução do Plano Plurianual de Investimentos, de salientar que às funções gerais foram afectados 4,80% dos recursos investidos, às funções sociais 82,70% e às funções económicas 13%. -----

Quanto ao pessoal da Câmara Municipal destaca-se uma diminuição de 397 para 383 envolvendo pessoal do quadro; contratado, eventual, requisitado, e dois colaboradores na prestação de serviços jurídicos e de direcção do Aeródromo Municipal. -----

Foi dada uma particular atenção às promoções e ingressos no quadro privativo, bem como à formação profissional. -----

O absentismo é baixo, a motivação do pessoal é em geral elevada, o que se traduz no melhor desempenho da instituição aos vários níveis. Durante o ano foram contratados serviços externos de medicina preventiva, envolvendo objectivos de melhoria da higiene e segurança no trabalho. -----

Como apreciação final, de destacar: O crescimento das receitas globais em 10,7%; o aumento do investimento em 10,63%; a manutenção das despesas correntes em 39,5% e as de investimento em 60,5%; a poupança de 42% das receitas correntes para investimento; uma boa relação entre as despesas de pessoal e as despesas correntes (53,1%); custo com pessoal relativamente às despesas totais foi de 21%; o reduzido crescimento da dívida global e a sua manutenção em valores inferiores ao do ano de 1997, apesar de estar em execução o maior ciclo de investimento na história do concelho. -----

Finalmente, o reconhecimento ao pessoal da Câmara pela motivação e envolvimento no cumprimento dos objectivos constantes do Plano de Actividade para 2002 e também destacar a responsabilidade dos colaboradores externos, projectista, fiscalizações, consultores, empresas, Força de Segurança, Bombeiros e cidadãos em geral com particular destaque para os que integram a Comissão Local de Acompanhamento da intervenção Polis, Concelho Consultivo do Município; Conselho Municipal de Segurança e Conselho Local de Educação. -----

Uma nota final, destacando, que nas actividades em geral **foram rigorosamente cumpridos os princípios de legalidade que ancoram a actividade municipal.** -----

b) .1ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e Orçamento Ordinário para o ano económico de 2003:-----

- É apresentada para aprovação a 1ª. revisão ao P.P.I. e Orçamento Ordinário, em resultado do necessário ajustamento de valores. Do lado da despesa de capital, uma operação de transferência entre rubricas, no valor de 258.600€ e um reforço de 177.300€ na despesa corrente (proveniente do saldo da gerência do ano anterior) -----
No P.P.I. verifica-se um reforço na rubrica – vários investimentos em 400.000€ e anulação em 548.600€ -----
- Apresenta-se para aprovação a adequação do Conselho Local de Educação à nova figura, do Conselho Municipal de Educação, conforme o previsto no Decreto – Lei nº. 7/2003. -----
- Apresenta-se de acordo com o previsto no Orçamento Ordinário para o corrente ano, o processo de venda de seis Lotes, tendo em vista a realização de receitas necessárias ao investimento. -----
- Apresenta-se para aprovação, o regulamento do programa de incentivos à recuperação de fachadas e coberturas de imóveis degradados, situados na Cidadela de Bragança, e que envolve apoio técnico - financeiro a proprietários, no âmbito do Pacto da Rota da terra Fria, processo que aguarda homologação no âmbito do PORN.
- Apresenta-se para aprovação, o regulamento de apoio técnico à reabilitação de imóveis na zona histórica de Bragança, a proprietários e aos arrendatários na área de intervenção do P.P.I. – U.O.P.G.I., nas áreas de arquitectura e arqueologia. -----
No período em apreciação, destacam-se ainda as seguintes actividades mais relevantes da Câmara:-----
 - **Conservatório Municipal de Música:** - foi convidada para o Cargo de Directora do Conservatório de Música, a Dr.ª Maria Isabel Ribeiro de Castro, Assistente do 2.º Triénio da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança. --
No âmbito do Protocolo de Cooperação entre esta Câmara Municipal e a Fundação “ Os Nossos Livros “, foi apresentada Candidatura a apoios ao funcionamento, junto da DREN. -----
- Foram atribuídos os seguintes **subsídios/participações**, com a realização ou não de protocolos de colaboração: -----

- **Grupo Desportivo de Izeda**, para participar na compra de uma carrinha e comemoração do Dia Mundial da Juventude..... 5 300,00€
- **ACISB**, para apoio de actividades constantes do seu Plano..... 1 500,00€
- **Fábrica da Igreja da Freguesia de Sendas :**
- para restauro na Igreja de Fermentãos..... 4 000,00€
- **Centro Social e Paroquial de Babe**, para aquisição de uma viatura...9.000,00€
- **CORANE** (comparticipação), ano 2000..... 4.997,43€
- **Grupo Desportivo de Rio Frio**, para construção da Sede..... 18.900,00€
- **Fábrica da Igreja de Parada** – apoio às obras da Igreja..... 1.325,00€
- **Associação Desportiva de Coelhoso** 22.500,00€
 - Sendo para construção de um Polidesportivo... .. 20.000,00€
- **Velo Clube de Bragança**..... 1.250,00€
- **Futebol Clube da Mãe** 17.460,00€
- **Clube Desportivo de Izeda**..... 15.000,00€
- Sendo para obras na Sede da Associação..... 5.000,00€
- **Grupo Desportivo de Parada**..... 7.500,00€
- **União de S. Pedro Associação Recreativa e Social**..... 3.000,00€
- **Moto Cruzeiro Clube de Bragança**..... 10.000 ,00€
- **Clube Académico de Bragança** 30.000,00€
- **Ginásio Clube de Bragança**..... 13.750,00€
- **Pioneiros de Bragança Futsal Clube**..... 14.500,00€
- **Escola de Futebol “Crescer”** 4.990,00€
- **Banda Filarmónica de Bragança (A S M.A.B)**..... 2.500,00€
- **Associação Cultural e Recreativa do Bairro d Mãe D’Água**..... 3.490,00€
- **Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte**..... 10.000,00€
- **Casa do Professor de Bragança**..... 2.500,00€
- **Teatro em Movimento/Companhia de Teatro de Bragança**..... 12.470,00€
- **Associação dos Bombeiros Voluntários de Bragança**... 80.53,006€
- Suportando ainda os encargos com os seguros da frota automóvel e do pessoal;
- **Associação dos Bombeiros Voluntários de Izeda**..... 35.916,00€
- Suportando ainda os encargos com os seguros da frota automóvel e do pessoal;
- **Associação Coral Brigantino Nossa Senhora das Graças**..... 7.000,00€

- **Banda de Música de Izeda**..... 2.500,00€
- **Banda de Música de Pinela**..... 2.500,00€
- **Teatro de Estudantes de Bragança**..... 2.500,00€
- **Associação de Cicloturismo de Bragança**..... 5.000,00€

- **Transferências para as Juntas de Freguesia:** -----
 - **J. F.Macedo do Mato** - trabalhos no Centro de Convívio de Frieira .. 2.000,00€
 - **J.F. Samil** - obras de adaptação da sala de ordenha..... 10.000,00€
 - **J.F.S. Julião**- Projecto de Recuperação dos Lavadouros, Tanque de Regadios e Fonte de Mergulho em Caravela,..... 10. 000 €
 - **J.F. de Izeda**, para ampliação do Polidesportivo..... 15.000,00€
 - **J.F. Castro de Avelãs**, conclusão da Casa do Povo Fontes Barrosas..5.000,00€
 - **J.F. de Pinela**, para o C/de Convívio de Valverde e Sede da Junta.....15.000,00€
 - **J.F. de Donai**, para o Centro de Convívio de Lagomar 5.000,00€

- **Reorganização Sectorial do Recinto da Feira Municipal** -----
 - **Envolvente do Estádio Municipal** - Foi aprovado o novo plano da reorganização sectorial do recinto da feira municipal tendo sido decidido não renovar qualquer cartão de feirante, que não tenha lugar atribuído, bem como, não emitir mais cartões de feirante. -----

- **Foi aprovada a 1.ª Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas**, encontrando-se em fase de apreciação pública e recolha de sugestões, nos termos do Artº.118º. do C.P.A. -----

- **Optimização do parque escolar – Escolas do Ensino Básico Mediatizado**

Tendo em atenção que este tipo de ensino, não reúne adequadas condições de formação dos alunos, tendo sido criado para fazer face ao aumento de escolaridade e como medida transitória enquanto não sejam construídas adequadas instalações e formados professores em número adequado e tendo em conta que actualmente existem alternativas adequadas no concelho, foi deliberado emitir parecer favorável ao encerramento das Escolas do Ensino Básico Mediatizado de Coelhoso e Salsas. -----

- **Projecto de Execução dos Emissários e Sistemas Elevatórios de Bragança**-----

Foram apresentados os projectos elaborados pelas Águas de Trás – os – Montes e Alto Douro, o novo sistema, ampliado e remodelado, introduz uma mais valia ao bom funcionamento da ETAR de Bragança, sobretudo no que respeita à componente de lamas. -----

O projecto de execução relativo à ampliação da rede de emissários (designado por sub - sistema de Bragança, irá permitir o encaminhamento das águas residuais domésticas, de uma área importante do concelho, até à ETAR de Bragança, passando as povoações de Donai, Lagomar, Castro de Avelãs, Formil, Gostei, Castanheira e Nogueira, a constar da área de influência desta ETAR. -----

A solução adoptada inclui a construção de 10 emissários gravíticos e 6 condutas elevatórias, bem como outras tantas estações elevatórias. -----

- **Feira Das Cantarinhas/XVII Feira do Artesanato/2003** – A Câmara aprovou a proposta de organização conjunta com a ACISB da Feira das Cantarinhas e Artesanato 2003, fixou os dias 2 e 3 de Maio para a Feira das Cantarinhas e a do Artesanato nos dias 7 a 11 de Maio, atribuindo-se à ASCIB uma verba de 15.500,00€, acrescida de toda a receita das referidas feiras. Decidiu ainda que a zona do novo Mercado Municipal acolheria uma parte significativa da feira das Cantarinhas. -----
- **Fundação Rei Afonso Henriques (FRAH)** - Foi deliberado que a C.M.B., contribuísse financeiramente com 5.000,00€/ano para a FRAH, destinado à realização de actividades de interesse geral, bem como ceder um espaço para instalar a sede da Fundação em Portugal, e compartilhar o seu funcionamento em 30.000€/ano. -----
- **Normas de Concessão de Uso Privativo dos Quiosques 1 e 2 na Zona de Intervenção Polis (1º. Fase)** - Foram aprovadas as Normas para o seu funcionamento. -----
- **STUB – Serviço de Transporte de Passageiros para as Aldeias de Serapicos e Laviados** - Considerando que a freguesia de Serapicos não tem qualquer transporte público de passageiros de e para Bragança, foi deliberado que o STUB efectue duas viagens semanais às Quintas-Feiras e duas viagens aos dias de feira. -----

No que concerne a Laviados, considerando que o STUB, já presta serviço na aldeia, foi deliberado o alargamento do mesmo aos dias de feira com a realização de duas viagens. -----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E GESTÃO FINANCEIRA

1 Divisão Financeira :-----

1.1 Secção de Contabilidade:-----

Neste período esta sessão desenvolveu um trabalho meritório, no sentido de dar cabal cumprimento à apresentação das contas do exercício de 2002, que pela aplicação do D.L. nº 54 – A/99, de 22 de Fevereiro – POCAL, obriga a uma profunda alteração dos procedimentos contabilísticos, passando de um sistema de contabilidade unicamente orientado para a óptica orçamental, para um sistema de contabilidade orientado também para a óptica patrimonial, económica e de custos.-----

Relativamente à concretização orçamental, a taxa de execução da receita é de 20,98%, sendo respectivamente 3 777 975,06 € de receitas correntes e 4 555 224,70 € de receitas de capital.-----

A taxa de execução da despesa é de 20,96%, que corresponde exactamente a 8 342 828,78 € dos quais 37,05% são da responsabilidade das despesas correntes e 62,95% são despesas de capital.-----

1.2 Secção de Taxas e Licenças:-----

A preocupação dominante, neste período, foi adaptar e modificar a tabela de taxas e licenças em vigor, tendo em conta as novas competências, decorrentes da publicação do D.L. nº 264/2002, de 25 de Novembro que, transfere para as Câmaras Municipais competências dos Governos Cívicos, em matéria de licenciamento e fiscalização de diversas actividades. O regime do licenciamento do exercício e da fiscalização dessas actividades encontra-se definido no D.L. nº 310/2002, de 13 de Dezembro. Esta matéria oportunamente será proposta para discussão e deliberação da Assembleia Municipal.-----

Esta secção encaminhou para os cofres da Autarquia, neste período, 60 746,07 € dos quais 40 046,93 € foram receitas geradas pela Publicidade e Ocupação do Espaço na Via Pública. A receita proveniente da actividade em Feiras ascendeu a 9 603,85 €, sendo também das componentes mais significativas no conjunto das taxas cobradas.-----

Salienta-se ainda que a C.M.B., abdicou da componente relativa à feira dos produtos da terra a favor do M M B., S.A.-----

1.3 Sector de Contra-Ordenações: -----

Decorrente de processos de Contra-ordenações foram cobrados 17 016,48 € e registados 33 novos processos. -----

De Execuções Fiscais foram cobrados 26 006,77 € e registados 2 183 conhecimentos o que dá uma média mensal de 728 conhecimentos. -----

1.4 Secção de Património e Aprovisionamento: -----

Para além do trabalho conjunto desenvolvido com a secção de contabilidade, ainda se procedeu à regularização, com registo de bens patrimoniais, no valor de 1 158 905,50 € dos quais se destaca a regularização da aquisição dos bens: da Ex-Agência do Banco de Portugal; Quinta da Botelha; Terra de Regadio e Cultura em Samil e Parcela de terreno para Construção no Alto do Sapato -----

Ainda dentro das funções desta secção foram emitidas 1 277 requisições no valor de 405 685,68 €, concretizados através de ajuste directo e de consulta prévia, conforme preceitos legais -----

1.5 Serviço de Metrologia: - Neste período, foram verificados os instrumentos de pesar e medir existentes em 32 aldeias. -----

1.6 Tesouraria: - Neste período foram executadas normalmente as tarefas relacionadas com os recebimentos e pagamentos. -----

2 - Divisão Administrativa, foram desenvolvidos os procedimentos relativos à actividade relativa à administração geral e dos recursos humanos, que organiza os processos de recrutamento, nomeação, progressão nas carreiras, assiduidade, disciplina, assistência e seguro, higiene e segurança no trabalho, formação, aposentação, remunerações e actualização de todos os processos individuais de todo o pessoal, ao expediente geral, à elaboração das agendas e actas da Câmara. -----

3 Divisão de Informática e Sistemas :-----

Esta divisão constituída pelo sector de informática e pelos Sistemas de Informação Geográfica desenvolveu a seguinte actividade: -----

3.1 Sector de Informática - No âmbito do apoio às escolas de 1º ciclo foi prestado apoio a 65 escolas estando em todas assegurado o acesso à Internet e correio

electrónico. Nas 11 escolas da cidade foram instalados equipamentos novos (PC + impressora + router). -----

No âmbito do desenvolvimento do novo site da Câmara :-----

Depois de terminados o design e a estrutura do site e recolhidos os conteúdos está-se a proceder à sua introdução. Prevê-se o lançamento do novo site em Junho de 2003. Além do novo aspecto gráfico o novo site terá mais informação e serviços. Entre muitos outros assuntos podemos destacar páginas para todas as juntas de freguesia.

No âmbito do apoio a utilizadores: -----

A Câmara possui uma rede estruturada, acesso à Internet, 6 servidores, 130 PC's, 100 impressoras, 12 aplicações de gestão e cerca de 100 licenças de Office, sendo garantido todo o necessário apoio ao funcionamento e formação dos utilizadores. -----

3.2 – Sector de Informação Geográfica: - Neste período iniciou-se o levantamento e cadastro do sistema de abastecimento de água à cidade (a concluir no final do ano 2003). -----

Procedeu-se à actualização da cartografia digital e da base de dados da Toponímia - associação de imagens correspondentes aos vários arruamentos da cidade. -----

Foi também prestada colaboração ao sector de Informática na elaboração do novo site. -----

4 Arquivo Municipal-----

Na organização do Arquivo Municipal a preocupação continua a ser a dois níveis: -----

1 - Preparação da candidatura ao PARAM. -----

2 – Tratamento do Arquivo Histórico, tendo sido separados os vários fundos existentes: Administração do concelho de Bragança, Administração do concelho de Izeda, Câmara Municipal de Izeda, Serviços-Inspeção de Saúde do concelho de Bragança, Juízo de Paz do Distrito de Santa Maria, Juiz eleito de Meixedo, Juiz de Fora de Bragança, Comarca Judicial de Bragança, Asilo (Escola de S. Francisco), Grupo Cénico Amigos de Bragança, Governo Civil e Câmara Municipal de Bragança. Deste trabalho resultaram 121ml. de estanteamento. -----

5 Gabinete Jurídico:-----

Para além da leitura e triagem diária dos Diários da República este gabinete colaborou com os serviços de contra-ordenações, na instrução de processos, antes da submissão a decisão superior, emitindo pareceres e informações técnico-jurídicas sobre reclamações ou recursos gratuitos, bem como sobre petições ou exposições sobre actos e omissões dos Órgãos Municipais ou procedimentos dos serviços. -----

Divisão Cultural-----

A – Centro Cultural-----

Audição e transcrição das intervenções dos membros da Assembleia Municipal, para elaboração da Acta de cada sessão ordinária da Assembleia Municipal; -----

Ordenamento para encadernação das Actas e copiadores gerais desde 1990;

Apoio aos eventos culturais que decorrem no edifício do Centro Cultural. -----

B – Biblioteca-----

Tratamento documental de livros com indexação e catalogação do fundo documental do município e da Fundação Calouste Gulbenkian. -----

Divulgação e animação de actividades com exposições literárias: -----

“ José Cardoso Pires”- Exposição Literária -----

“Marguerite Duras” – Exposição Literários -----

“**Contos tradicionais infantis**”, Exposição patente na Biblioteca infantil. -----

“ Comemoração do Dia Internacional do Livro Infantil” – Pedi Paper no Castelo – participação das escolas do 1º ciclo da Estação, Mãe D`Água e Campo Redondo, num total de 145 alunos. -----

“ 25 de Abril de 1974” – Exposição (fotografia, vídeo e poesia) -----

A biblioteca teve 1444 utilizadores. -----

C – Acção Social – Tem sido garantida a concessão de cartões de idosos, os transportes escolares, o apoio à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, bem como a análise e acompanhamento de problemas resultantes da degradação habitacional de famílias carenciadas. -----

D – Escola Fixa De Trânsito: - As actividades da Escola Fixa de Trânsito continuam com uma planificação regular. Durante o mês de Janeiro e até ao momento, tiveram aulas na Escola Fixa de Trânsito 434 alunos do 1º Ciclo dos concelhos de Bragança, Miranda do Douro, Macedo de Cavaleiros e Carrazeda de Ansiães. -----

E – Ensino – Foram detectadas carências e resolvidos problemas ao nível do equipamento, das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico; participou-se nas Assembleias das Escolas; A equipa de Projecto Autarquias/Educação elaborou inquéritos da DREN para caracterização dos estabelecimentos do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância do Concelho de Bragança. -----

”Um dia diferente - na aldeia de Carocedo estiveram presentes os representantes do ICE e os alunos das escolas de Alfaião, S. Pedro, Samil, Alimonde, Conlelas, Castrelos, Freixedelo, e Grijó de Parada. -----

F – Desporto-----

Planificação e Programação dos V Jogos do Eixo Atlântico, em que irão participar cerca de 1500 atletas, oriundos de 17 cidades do Eixo Atlântico (Vigo, Monforte de Lemos, Santiago de Compostela, Vilagarcia de Arousa, Lugo, Bragança, Régua, Chaves, Guimarães, Porto, Viana do Castelo, Vila Real, Braga, Ourense , Ferrol , Pontevedra e Vila Nova de Gaia). -----

Manutenção dos equipamentos desportivos; -----

A CMB apoiou as seguintes actividades desportivas: -----

“Torneios de Futebol, de Basquetebol, de Hóquei e Cicloturismo/BTT, Taça Snickers, 3ª Prova Nacional da Taça de Cadetes, Encontro Nacional de Petanca, Torneio de Futebol de salão “Clube do Pessoal da EDP”; XIV Semana da Taça das Agrárias. -----

“Milha Escolar” – prova de apuramento dos atletas par a IV Milha das Cantarinhas com a participação de 400 alunos das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico de Bragança;

G – Cultura-----

♦Actividades mais relevantes promovidas pela C.M.B., ou pelas associações com o apoio da C.M.B. -----

Concurso Fotográfico – Exposição de Fotografias – Presépios de Bragança -----
Exposição: “Na Paisagem” – Colecção da Fundação de Serralves; -----

Fantasporto em Bragança – Ciclo de cinema em que estiveram presentes 781 alunos das escolas do 1º ciclo; -----

Dia da árvore – Exposição de pintura e desenhos de trabalhos das escolas do 1º ciclo, em colaboração com as Juntas de Freguesia da Sé, Santa Maria e Núcleo do Ambiente do I.P.B.;

Comemoração do Dia Mundial da Poesia – em colaboração com as Escolas Secundárias /3 Abade de Baçal e Emídio Garcia; -----

Concerto - Galandum Galundaina; -----

Comemoração do dia Mundial do Teatro – Promovidas pelo T.E.B.; -----

Comemoração do Dia do Estudante – Promovida pela Associação de Estudantes; -----

Via Crucis – Exposição de Artes Plásticas e Conferência (IKTUS) – Museu Etnográfico Dr. Belarmino Afonso; -----

Teatro-Mariana: A escrita da Voz – TEB -----

1ª Semana Cultural Africana – Exposição de quadros e peças africanas, danças tradicionais; -----

Concerto da Semana Santa – Grupo Coral Brigantino; -----

Islíadas – Bragança 2003; -----

Percurso pedestre / concurso fotográfico, promovido pela Azimute; -----

Concurso de reutilização criativa de materiais usados; -----

Comemorações do 25 de Abril; -----

FITAB 2003 – Promovida pela Real Tuna Universitária de Bragança; -----

Feira do Folar em Izeda; -----

Planificação anual das actividades do Teatro Municipal para Nov/2003 Dez/2004; -----

Preparação da abertura do Conservatório de Música de Bragança. -----

H – Turismo -----

Durante este período foram atendidos 673 turistas, sendo 438 portugueses e 235 de nacionalidade estrangeira. Apoio em visitas guiadas à cidade de Bragança. -----

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

Divisão De Recursos Endógenos -----

Gestão e manutenção das instalações eléctricas seguintes: -----

Sistemas semafóricos da Cidade de Bragança; Centrais hidroeléctricas; Sistemas de Bombagem de água do concelho de Bragança; Fontes luminosas da Cidade de Bragança. -----

A produção de energia, no período considerado, foi de 183.103,23€ -----

Ampliação de rede de iluminação pública no Concelho de Bragança -----

Foi solicitado à EDP a colocação de 103 pontos de luz em todo o Concelho -----

Trabalhos Realizados (electricistas):-----

Intervenção de manutenção e melhorias eléctricas das instalações eléctricas no edifício da Câmara e oficinas, no Centro Cultural e em várias escolas primárias, e montagem de uma nova bomba em Moredo. -----

4- Fiscalizações-----

Apoio de fiscalização ou/e técnico em várias das obras de empreitada em execução.

Trabalhos diversos - Preparação do programa de concurso para o Estudo Técnico e Económico-Financeiro da Empresa Municipal de Transportes de Bragança; alteração dos sistemas de controlo dos semáforos da Sr.^a dos Aflitos e Sá Carneiro, o que permite ter um controlo efectivo sobre todos os parâmetros (fases, tempos, cenários). -----

Consumos de energia no período considerado, foi de 186.399,32€ -----

Aeródromo -Tráfego do Aeródromo no 1º. Trimestre 2003 –O movimento de aeronaves foi de 643, sendo 232 da Carreira Comercial Regular. O número de passageiros transportados nos voos Comerciais foi de 812 e outros 226. -----

STUB – No serviço foram vendidos 16.314 bilhetes, percorridos 101.383 Km e realizados 22.368,94€. -----

Divisão De Defesa Do Ambiente-----

Sector de Espaços Verdes.- Neste sector foram realizados trabalhos de manutenção de espaços; podas; plantação de árvores e arbustos, com particular destaque para as plantações realizadas no Bairro da Coxa no Dia Mundial da Árvore, com as Escolas do 1º. Ciclo (aproximadamente 1.000 alunos), e na Avenida Sá Carneiro, tendo-se substituído todas as árvores existentes. Foram neste período plantadas mais 723 árvores. -----

Outros trabalhos: procedeu-se à elaboração do concurso público de prestação de Serviços para a “Manutenção e Tratamento dos Espaços Verdes da Rotunda e Separadores da Avenida Sá Carneiro, Canteiros do Viaduto, Avenida das Cantarias e Canteiros, Jardim da Alameda de St^a. Apolónia e Parque Eixo Atlântico”, sendo a área de intervenção de 41.900m², deu-se apoio técnico nos projectos dos Bairros da Coxa e Mãe D’Água, Intervenção Polis, Mercado Municipal e Largo em Izedá . -----

Sector dos Espaços Verdes (Construção): - procedeu-se à abertura de Valas e colocação de tubagem, para instalação do sistema de rega automático do Infantário do Bairro da Estação, e à colocação do sistema de rega na Rotunda junto ao Mercado Municipal; iniciaram-se os trabalhos de ajardinamento da Rotunda da Av. Do Sabor e instalação do sistema de rega. -----

Sector De Manutenção Urbana: - procedeu-se à colocação de sinalização de trânsito em vários locais da cidade, à reposição e reparação de sinalética rodoviária, de placas de Toponímia e de números de polícia; instalou-se um parque infantil na Escola S. Sebastião; fez-se o assentamento de guias junto à rotunda da Flor da Ponte e executaram-se pinturas no Mercado Municipal no espaço dos feirantes. -----

Brigada de Limpeza de Grandes Espaços: - Procedeu-se à limpeza das valetas da Estrada do Turismo, ao corte da ramagem da Estrada do Turismo, à limpeza da Quinta da Trajinha, da Escola de S. Tiago, da mata do Castelo; do loteamento da Rica Fé, do Bairro Novo da Previdência, do Bairro do Campelo da Escola Emídio Garcia e deu-se apoio na Manutenção dos Parques Desportivos e na plantação de Árvores na Av. Sá Carneiro e Av. Abade Baçal. -----

Sector – Recolha de Animais Errantes - Procedeu-se à recolha de 20 canídeos, dos quais, 14 foram abatidos e 6 reclamados pela (ABPA) -----

Sector de Resíduos Sólidos Urbanos – Os Serviços asseguram a verificação de conformidade entre os trabalhos realizados e o estabelecido, no entanto, constatando o cumprimento do mesmo, sendo de salientar o aspecto de.....da limpeza em toda a cidade, bem como a boa resposta na recolha e tratamento dos R.S.U. -----

Divisão De Saneamento Básico-----

Secção de Saneamento – Trabalhos na Cidade: - Têm sido utilizados trabalhos de manutenção, desobstrução (105), novas ligações prediais; nas aldeias continuação da rede de Saneamento Básico em Guadramil; e execução do reservatório de água na Petisqueira. -----

Secção de Águas - Trabalhos na Cidade: - Execução de novas ligações domiciliárias, colocação e substituição de contadores, reparações de fugas e cortes de fornecimento de água por desistência e por falta de pagamento, reparações de avarias em diversos locais -----

Trabalhos nas Aldeias: - Execução de rede de água em Guadramil, Carocedo, Coelhoso; reparação de rupturas em Alimonde, Carragosa, Vale de Lamas, Samil, Sortes, Freixeda e Lanção. -----

Consumos e Facturação - No mês de Fevereiro, foram tratados 172.878 m³ de água, facturados 101.344 m³, o que equivale a 58,62% dos produzidos, sendo arrecadada a verba de 75.044,15€ O valor da tarifa de saneamento foi de 23.576,50€ e da tarifa sobre resíduos sólidos cobrada foi de 50.518,45 € -----

Na ETAR de Bragança foram tratados nos meses de Janeiro e Fevereiro 128.451 m³ de esgotos, gastos 22.275,77€ e consumidos 17.252 KWh. -----

A média diária de esgotos tratados é de 4.588 m³, acima do caudal relativo ao ano horizonte de projecto (4.460 m³/dia). Tem funcionado em boas condições, cumprindo genericamente todos os parâmetros, tendo sido inspeccionada no passado mês de Janeiro. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO-----

Salientam-se as seguintes actividades mais relevantes: -----

Divisão De Obras - No período de Fevereiro a Março 2003, foram adjudicadas as seguintes obras: -----

- **1ª. Revisão do Plano Director Municipal – Elaboração da Carta de Ruído**
Em 08.01.2001 foi adjudicada à Firma Plural a elaboração da 1ª. Revisão do P.D.M., tendo em conta o Dec.Lei nº.292/2000 de 14 de Novembro. -----
Foi autorizado o ajuste directo para a elaboração da carta de ruído, pelo valor de 14.800,00€ -----
- **Construção da Estação Central de Camionagem – Prestação de Serviços de Fiscalização, Controle e Planeamento** -----
Foi autorizada a adjudicação à Firma AFAPLAN – Planeamento e Gestão de Projectos, S.A., pelo valor de €19.750,00 + IVA. -----
- **Construção do Teatro Municipal de Bragança e Remodelação e Ampliação da Piscina e Pavilhões Municipais – Prestação de Serviços de Fiscalização, Controle e Planeamento** -----
Foi autorizada a adjudicação à Firma IQS – Consultoria INTELIGENTE e Serviços, Lda. A adjudicação pelo valor de €92.951,10+ IVA. -----

- **Call – Tm – Prototipagem De Call Centres Distribuidos Em Regiões Ultraperiféricas – Prestação de Serviços**, à Firma CAP GEMIN ERNEST & YOUNG PORTUGAL, pelo valor de 171.250,00€ -----

A facturação realizada em obras de empreitada no período de Janeiro a Março, foi de 3.279.687,5 € -----

Por administração directa a *Equipa de Conservação de Edifício* realizou diversos trabalhos de manutenção e conservação nos seguintes locais: -----

- Escolas: Beatas, Fontes de Transbaceiro; Campo Redondo. -----
- Centro Cultural, Carpintaria, Armazém, G.T.L. -----

A *Equipa de Conservação de Vias Urbanas*, executou trabalhos no Parque de Oficinas, Estádio Municipal, Oficinas, Cidade, Bragada, Castrelos. -----

As máquinas e equipamentos diversos do Parque de Equipamento, manteve o apoio às várias obras e serviços da Câmara, em particular às Juntas de Freguesia -----

Foram gastos nestes apoio durante os meses de Fevereiro e Março: as seguintes verbas: -----

- Cidade..... 20.477,10€-----
- Aldeias (Juntas de Freguesia).....96.153,67€-----

Divisão De Urbanismo – No 1º. Trimestre, foram arrecadadas receitas no valor de 252.406,97 €, e licenciados 89 novos processos; aprovados 3 novos loteamentos. -----

No que respeita às **empresas, associações e Fundações** em que a Câmara Municipal, tem participação, informa-se: -----

- **Cybercentro** : A associação iniciou a actividade a 14 de Dezembro de 2002, é presidida pela Câmara Municipal, tem uma conta de custos previsionada para 2003 de 106.538,38€, incluindo participações e os proveitos previsionais são de 82.969,96€ -----

De salientar a grande afluência dos jovens e adultos que utilizam os serviços do Cybercentro verdadeira aposta no conhecimento. -----

Associação Nacional de Municípios Portugueses: A Câmara Municipal acompanha as principais acções desenvolvidas, de acordo com as linhas gerais de actuação para o período 2002-2005, aprovadas no XIII Congresso. -----

- **Associação de Municípios da Terra Fria Transmontana:** A Associação está envolvida na gestão contrato de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, participando na constituição da empresa RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, a qual irá assumir as actividades ligadas à gestão e desenvolvimento do sistema de resíduos. -- Gere o Pacto para o desenvolvimento da Terra Fria Transmontana, devendo empenhar-se na sua revisão, preparação da gestão e contratualização da segunda fase. -----
Desenvolve outras acções, no âmbito do INTERREG e Programa PITER. -----
A previsão de despesas para o ano de 2003 é de 5 154 332 € -----
- **Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro:** A Associação tem para o ano de 2003, quatro objectivos essenciais: a realização do 1º Encontro de Autarcas de Trás-os-Montes e Alto Douro, incluindo a realização de exposição itinerante alusiva aos 27 anos de realizações autárquicas em TMAD; consolidar o funcionamento da Secção de Municípios do Douro Vinhateiro e do Gabinete Técnico Intermunicipal; concretizar o programa de promoção de TMAD; Clarificar o papel da AMTAD no contexto da criação das Comunidades Intermunicipais e o seu papel na elaboração do Plano Regional de Ordenamento do território, 1 P.E. prometido pelo Governo, reivindicado pela Associação. O orçamento global para 2003 é de 765 827,19€ -----
- **CORANE – Associação para o desenvolvimento da Raia Nordestina:** para o ano de 2003, as principais actividades previstas, integram-se no âmbito do Programa LEADER +, núcleos rurais da Raia e Trás da Serra e INTERREG III A e B.O orçamento para o ano de 2003 é de 1 811 965,86 € -----
- **Fundação “Os Nossos Livros”:** pessoa colectiva de utilidade pública, tem como objectivo central a promoção do livro e da leitura. Teve em 2002 um orçamento de despesa de 39 897, 35 € No ano de 2003 iniciará o processo de ampliação e diversificação das suas actividades face ao protocolo assinado com a Câmara Municipal, para a gestão administrativa e financeira do Conservatório de Música. -----

- **Fundação Rei Afonso Henriques:** a Câmara participa como patrono e na Comissão Executiva, acompanhando as actividades previstas, estando envolvida em alguns dos seus projectos, nomeadamente o da Rota da Escultura Urbana, tendo recentemente apresentado uma proposta para instalação da sede da FRAH (entidade portuguesa a criar) em Bragança. -----

- **Municipia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.:** a Câmara participa no capital social, estando envolvida no projecto Guia de Portugal, esperando vir a beneficiar de outros projectos de investigação em curso, no âmbito dos objectivos do POSI. -----

- **Mercado Municipal de Bragança, S.A.:** a empresa durante o ano de 2002, investiu 4 784 280,19 € , garantindo a abertura do novo mercado a 14 de Dezembro de 2002. A empresa gere o mercado tradicional, galeria comercial, feira de produtos da terra e mercado grossista, com base em conclusão a 20 anos, cedida pela Câmara Municipal. O preenchimento dos espaços, está previsto até ao final do ano 2004, estando actualmente ocupadas 37 unidades, onde trabalham 69 pessoas. Estão por ocupar 15 espaços, sendo oito no mercado tradicional e sete na galeria comercial.

Na parte exterior, destinada ao mercado abastecedor e feira dos produtos da terra, todos os espaços estão ocupados. -----

Trata-se sem dúvida de uma unidade de referência, pelas actividades instaladas, qualidade arquitectónica, requalificação urbanística de um espaço degradado e pela centralidade urbana. -----

A concepção é moderna, inovadora e responde aos objectivos de qualificação do concelho e por isso se assumirá ano após ano como uma mais valia, contrariando os que se opõem à inovação e à mudança. -----

O activo bruto da empresa, em Dezembro, era de 5 013 199,21€, o capital social de 549 503,79€, os resultados líquidos do exercício de -78 799,45€ Para o ano de 2003, os custos previsionais são de 521 322, 51€, os proveitos de 500 396,20€, estando incluídos nos custos, amortizações no valor de 260 00,73€ -----

- **Bragançopolis, S.A.** - a empresa prossegue objectivos específicos, relacionados com a requalificação e valorização do Rio Fervença, com a criação de um contínuo verde envolvendo o rio; recuperação de zonas urbanas desqualificadas, redução de tráfego automóvel no centro urbano; incremento do espaço pedonal; valorização do património histórico, arquitectónico, natural e edificado. -----

O investimento a realizar aproximar-se-à de 24 521 000 €, tendo os custos em 2002 atingido 7 145 421,22€, sendo o resultado líquido do exercício de -196 599,25€.

Durante o ano de 2003 será realizada a maioria do investimento previsto, podendo o 1º semestre de 2004 ser dedicado à conclusão das intervenções, ao encerramento das contas da empresa e à concretização do plano de Transferência para a Autarquia. -----

O Plano de Actividades e Orçamento para 2003 aguarda aprovação por parte da Assembleia-Geral, desde 20 de Março de 2002. -----

Os trabalhos previstos no Plano estratégico estão executados ou contratados em 95% do valor, aguardando-se a aprovação de candidaturas, pelo que os principais problemas relacionados com a execução são de natureza financeira. -----

- **Terra Fria – Carnes, Lda**.A empresa entrou no terceiro ano de actividade, trabalha num mercado competitivo e com limitação de matéria-prima, face à capacidade de abate instalada na região. No ano de 2002, a facturação da empresa registou um crescimento de 16%, relativamente a 2001, tendo apresentado um resultado líquido negativo de 124.711,20€. Salienta-se que o valor das amortizações foi de 110.792,00€ e os juros pagos de 26.647,30€. -----

Para o ano de 2003, prevê-se uma redução nos custos globais de 59.526,00€, em resultado de uma previsão de laboração com um número mais reduzido de pessoal, um aumento dos serviços prestados de 208.995,00€, para 251.600,00€. -----

As contas manter-se-ão em situação negativa, sendo já o resultado inferior ao valor das amortizações. -----

Do ponto de vista da C.M.B. impõe-se um aumento do capital social para valores superiores a 500.000,00€, com passagem para capital social do suplemento feito pela C.M.B. na fase da construção, e algum esforço financeiro dos restantes sócios, de

modo a reduzir o esforço financeiro junto de uma instituição de crédito, face ao empréstimo realizado para apoiar o financiamento da construção. -----

Trata-se de uma realidade positiva de apoio à actividade pecuária na região, geradora de mais valias para os produtores, maiores garantias para os consumidores e pela criação de postos de trabalho. -----

- **Águas de Trás – Os – Montes e Alto Douro:** a empresa teve o seu primeiro ano de actividade, durante o qual lançou vários concursos para a realização de projectos, sendo o ano de 2003 já de mais realizações ao nível da amortização de obras. -----

As intervenções previstas para Bragança estão em fase de estudo – caso da barragem de Veiguiñas / 3º Estudo de Impacto Ambiental – em fase de elaboração, estando já em fase de concurso as obras de melhoria do sistema da ETA de Bragança. -----

Para terminar, informo que a Câmara Municipal entende o processo da criação da Universidade de Bragança como uma aposta estratégica, talvez a âncora mais segura tendo em vista a sua afirmação económica, social e política, no sistema urbano do País e da Região, pelo que apesar dos sinais negativos vindos de responsáveis políticos que apostam mais na sua estratégia pessoal e menos no concelho, pretendemos manter-nos seguros na defesa prioritária dos interesses daqueles que democraticamente nos mandataram para assegurar o desenvolvimento sustentável do concelho. -----

Bragança, 23 de Abril de 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

António Jorge Nunes, Engº

INTERVALO PARA ALMOÇO – Neste ponto da agenda de trabalhos foi interrompida a sessão, tendo-se reiniciado novamente, depois de verificada a existência de quorum, às quinze horas e quinze minutos. -----

PONTOS 4.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-----

PONTO 4.2.1 – BALANÇO INICIAL; RELATÓRIO DE GESTÃO; e PRESTAÇÃO DE CONTAS/2002. -----

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros: -----

.....**I - CERTIDÃO**.....

-----**DR.^a MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora de Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:.....

----- Certifica que na acta da reunião extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia trinta e um de Março do ano dois mil e três, devidamente aprovada, e com as presenças dos Senhores, Presidente, Eng.^o Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.^o Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.^a Isabel Maria Lopes, Arqt.^o Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.^a Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueiro Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

-----**“BALANÇO INICIAL; RELATÓRIO DE GESTÃO; E PRESTAÇÃO DE CONTAS/2002:**.....

----- Pela Divisão Financeira foi presente, o Balanço Inicial do ano de 2002 que apresenta um Activo Líquido no valor de 48.499.676,69 Euros.

----- O valor dos Fundos Próprios e Passivo é de respectivamente 36.872.174,60 Euros e de 11.627.502,09 Euros, perfazendo um total de 48.499.676,69 Euros.

Também foram presentes os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2002, constituído por : -----

----- 1 – Balanço.....

----- 2 - Demonstração de Resultados

----- 3 - Mapas de Execução Orçamental.....

----- 4 - Anexos às Demonstrações Financeiras

----- 5 - Relatório de Gestão

----- Os documentos em apreciação, elencados no ANEXO I, das Instruções n.º1/2001, do Tribunal de Contas, encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado.

----- O Balanço do ano de 2002 apresenta um Activo Líquido no valor de 64.158.563,83 Euros.

O valor dos Fundos Próprios e Passivo é de respectivamente 49.598.238,10 Euros e de 14.560.325,73 Euros, perfazendo um total de 64.158.563,83 Euros.

----- A Demonstração de Resultados apresenta custos no valor de 13.407.425,27 Euros e proveitos no valor de 25.441.815,11 Euros, originando um resultado líquido do exercício positivo, no valor de 12.034.389,84 Euros.

----- No mapa dos Fluxos de Caixa estão discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental quer a operações de tesouraria.

----- Nela se evidenciam também os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte) desagregados de acordo com a sua proveniência.

Sendo assim, este mapa na gerência de 2002 apresenta: recebimentos no valor de 28.904.337,78 Euros resultantes do saldo da gerência anterior no valor de 151.386,84 Euros, receitas orçamentais com valor global de 27.637.022,19 Euros (15.432.251,96 Euros de receitas correntes e 12.204.770,23 Euros de receitas de capital) e operações de tesouraria no valor de 1.115.928,75 Euros.....

----- Pagamentos de despesas orçamentais no valor de 27.498.530,52 Euros (10.857.501,52 Euros de despesas correntes e 16.641.029,00 de despesas de capital), e de operações de tesouraria a importância de 1.222,769,13 Euros.

----- Resulta um saldo para a gerência seguinte no montante de 183.038,13 Euros, sendo 177.316,16 de execução orçamental e 5.721,97 Euros de operações de tesouraria. ..

----- **Pelo Sr. Presidente foi feita uma apresentação sumária do conteúdo dos documentos, disponibilizando-se para prestar informações mais precisas, caso fosse necessário.....**

----- A Receita Global de 2002, foi de 27 637 022€, tendo-se verificado um crescimento de 10,7% relativamente ao ano de 2001, embora a execução orçamental fosse de 64,95%, resultando em grande parte de constrangimentos exógenos à nossa vontade decorrente do programa de reequilíbrio Orçamental.

----- As receitas correntes tiveram uma execução muito próxima dos 100%, manifestando um crescimento de 6,80% relativamente ao ano de 2001.

----- Os impostos directos tiveram um reduzido crescimento, tendência invertida pelo imposto municipal sobre veículos, cuja receita ultrapassou a previsão.

----- Quanto aos impostos indirectos verificou-se uma quebra significativa relativamente ao previsto de 39,14%, em resultado da taxa de execução na rubrica Loteamentos e Obras, receita paga por empresas. Salienta-se um ligeiro decréscimo na actividade das empresas ao nível do licenciamento de novos processos. As receitas provenientes da ocupação da via pública e publicidade tiveram um elevado crescimento face a um melhor desempenho dos agentes de fiscalização.....

----- Quanto à rubrica taxas, multas e outras penalidades verifica-se uma execução de 93,03%.....

----- As rubricas de transferências correntes e venda de bens e serviços tiveram um crescimento, respectivamente, de 16,11% e 29,06%, em relação ao ano de 2001.

----- Como factores explicativos do crescimento constatamos, na rubrica venda de bens e prestação de serviços correntes, um melhor desempenho no sector de leituras e cobranças da água, associado à execução fiscal, crescimento da receita da venda de electricidade e das receitas do estacionamento, em resultado de uma melhor gestão e fiscalização.....

----- As receitas de capital tiveram uma execução de 46,12%, sendo o resultado de um abrandamento na execução de projectos, verificando-se, no entanto, um crescimento de 15,97% relativamente à receita arrecadada no ano de 2001..

-----A opção de não proceder à venda de terrenos em situação considerada desfavorável, levou a uma execução de 35,44% na rubrica bens de investimento.

----- Na rubrica transferências de capital, a execução foi de 52,78%, valor explicado pela diminuição ao nível das transferências de apoios comunitários, de contratos programa e acordos de colaboração, muito embora estas receitas tenham registado um acréscimo de 22,28%, no que se refere ao ano de 2001.

----- Na rubrica passivos financeiros, destaca-se uma realização de 30,91%, em resultado da articulação do financiamento bancário com a realização FEDER.....

----- No que respeita às despesas, salienta-se que as despesas correntes tiveram um grau de execução de 95,12%, valor próximo do projectado, tendo crescido 9,55% em relação ao ano anterior.

----- As despesas com pessoal cresceram 7,71% em resultado de actualização salarial e do movimento do pessoal no que se refere a promoções e reclassificações. A aquisição de bens e serviços cresceram 23,42%, tendo sido a rubrica dentro deste tipo de despesa com maior taxa de crescimento relativamente ao ano de 2001, fruto da política desenvolvida no que respeita ao tratamento de esgotos, água, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e espaços verdes.....

Quanto às despesas de capital, com um grau de execução de 53,45%, registou-se um aumento de investimento durante o ano de 2002 em 10,63%. Os activos financeiros registaram um crescimento de 156,75%, resultado da subscrição de títulos de participação no capital das sociedades participadas. A amortização de empréstimos aumentou em 16,03% e as transferências de capital crescem 12,50%, em resultado de um continuado apoio aos projectos das Juntas de Freguesia.

----- De salientar ainda que a receita corrente supera em 42,13% a despesa corrente, conseguindo-se assim libertar importantes fluxos financeiros para o investimento.....

----- Quanto à execução do Plano Plurianual de Investimentos, os mapas anexos identificam o grau de execução em cada um dos projectos, tendo a distribuição do investimento ocorrido do seguinte modo:

----- Às funções gerais foram afectados 4,80% dos recursos investidos, às funções sociais 82,70% e às funções económicas 13%.....

Finalmente, o reconhecimento ao pessoal da Câmara pelo envolvimento no cumprimento dos objectivos constantes do Plano de Actividade para 2002.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Balanço Inicial do Ano 2002, bem como todos os documentos de Prestação de Contas relativo ao mesmo ano, que ficam cópias arquivadas em pasta anexa ao Livro de Actas, para produzirem todos os efeitos legais.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à apreciação da Assembleia Municipal os referidos documentos nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

----- **Os Srs. Vereadores Jorge Gomes e Dr. Leonel Afonso apresentaram a seguinte declaração de voto:**.....

----- “O Relatório de Gestão 2002, embora constituído por um conjunto de mapas e gráficos que apresentam consistência, não apresenta o necessário Suporte Contextual.

----- Considerando o grau de execução das receitas (corrente e de capital) verificamos que: ---

----- O grau de execução cifra-se em 65%, tendo decrescido relativamente a 2000 e 2001, sendo neste de 77,3%, determinando reflexos ao nível da execução do orçamento de despesas;.....

----- Regista-se crescimento de 6,8% em receitas correntes (17,7% em 2001) e de 15,97% em receitas de capital (0,4% em 2001);

----- De acordo com o mapa de receitas totais, o grau de execução de receitas diminui e o desvio entre a previsão orçamental e a receita efectivamente cobrada aumenta;

----- Os indicadores de Actividade Económica apresentam quebras ao nível da receita fiscal, receita própria de funcionamento e autonomia financeira, tendo como consequência que o indicador Saúde Financeira cifra-se em 32%, sendo de 41% em 2001.

----- Da análise da estrutura de receitas decorre:

----- Forte abrandamento na arrecadação de receitas próprias, ficando em causa a consolidação deste referente, os níveis de desempenho e as considerações constantes do último parágrafo da pág. 2 do Relatório de Actividades e Conta de Gerência de 2001;

----- Aumento da utilização de receita proveniente de empréstimos bancários, comparável, no período 1998/2000, ao ano de 1998.....

----- A cobrança do imposto de SISA, embora parcialmente isentada em 2002, apresentou aumento de receita, pelo menos, relativamente, a 2000 e 2001.....

----- No que diz respeito às Despesas, relativamente a 2001, verifica-se aumento da despesa corrente (9,55%) e da despesa de Capital (10,63%).

----- A evolução destas, em termos percentuais, por referência ao período 1998/2001 e a 2001 tem revelado oscilações pouco significativas.....

----- Emergem deste Relatório de Gestão e Prestação de Contas/2002 marcas de constrangimento financeiro e que, a consolidar-se a tendência de abrandamento das Transferências da Administração Central podem constituir o prenuncio de:

----- Dificuldades financeiras para modernização do concelho com infraestruturas essenciais e combater assimetrias;.....

----- Dificuldades acrescidas na gestão/exploração dos equipamentos sociais criados e das empresas municipais;.....

----- Crescimento do endividamento através da contracção de novos empréstimos para fazer face ao investimento e à gestão global do Município.....

----- No entanto, não podemos concluir sem reconhecer:.....

----- Empenhamento e vontade de na apresentação de projectos e na mobilização de recursos financeiros oriundos dos Apoios Comunitários;

----- Crescendo de implicação colectiva na estrutura da organização municipal que, mesmo assim, carece de continuar a assimilar mudança e inovação nas esferas micro e macro.

----- Finalmente, lembrando que, aquando da construção do PPI e Orçamento de 2002, as nossas propostas de sugestão não foram acolhidas, a responsabilidade de concepção e execução desse instrumento não nos cabe.

-----Relativamente ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2002, primeiro documento desta índole, no mandato autárquico 2002/2005, não questionamos a estrutura que o enforma nem a respectiva elaboração técnica, embora consideremos pertinente e ajustados os comentários que expressámos” -----

----- **E para constar e devidos efeitos, se passou a presente certidão que por mim vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.**.....

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 14 de Abril de 2003.....

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier»

II – RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS/2002

Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com quarenta e oito votos a favor, catorze votos de abstenção e zero votos contra, estando momentaneamente sessenta e dois membros presentes. -----

PONTO 4.2.2 – REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2003. -----

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros: -----

.....I - **CERTIDÃO**

----- **DR.^a MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora de Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:

----- Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de Abril do ano dois mil e três, devidamente aprovada, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.^o Rui Afonso Cepeda Caseiro, que presidiu à reunião, e Srs. Vereadores, Dr.^a Isabel Maria Lopes, Arqt.^o Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.^a Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueira Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

----- **“1.^a REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2003:**

..... Presentes as propostas n.ºs 1 de Revisão ao Plano Plurianual de Investimento e Orçamento Ordinário, para o corrente ano, das quais fica uma cópia anexa ao livro de actas, para produzir todos os efeitos legais.

... A proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimento, apresenta anulações de

Despesas de capital na ordem de 548.600,00 Euros; 400.000,00 Euros inscritos no Plano Plurianual de Investimento e 148.000,00 Euros sem a respectiva inscrição no Plano Plurianual **de Investimento, mas inscrita na rubrica Transferências de Capital.**.....

A proposta de Revisão ao Orçamento Ordinário de Receita, apresenta reforços no valor de 177.300,00 Euros, proveniente do saldo da Gerência do ano anterior.

.... A proposta da Revisão ao Orçamento Ordinário da despesa importa em 435.900,00 Euros, sendo 258.600,00 Euros resultado de anulações e 177.300,00 Euros, resultado do Orçamento de Receita do saldo da Gerência do ano anterior.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprová-las.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º, e da alínea b) do n.º2 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal”.

----- **E para constar e devidos efeitos, se passou a presente certidão que por mim vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município...**

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 28 de Abril de 2003.....

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. -----

II – I REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO
E
ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2003

O Senhor Presidente da Câmara apresentou **ainda a seguinte informação:**-----

Na sequência da aprovação em Reunião de Câmara de 14 de Abril de 2003, da 1.ª Revisão Orçamental, para inscrever na rubrica de “Outras Despesas Correntes” a verba destinada a “Restituições”, constatou-se da necessidade de se inscreverem mais duas verbas:-----

06.02.03.02 – IVA pago e-----

06.02.03.99 – Diversas-----

Estas inscrições são justificadas pela necessidade do cumprimento de obrigações fiscais ao Estado e também para fazer face a despesas correntes de carácter residual, que não têm enquadramento nas demais rubricas.-----

De referir ainda que os valores globais não são alterados.-----

Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com sessenta e um votos a favor, um voto de abstenção e zero votos contra, estando momentaneamente sessenta e dois membros presentes.-----

PONTO 4.2.3 – . CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ---

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros:-----

.....**CERTIDÃO**.....

-----**DR.ª MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora de Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:.....

----- Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de Abril do ano dois mil e três, aprovada em minuta, e com a presença

do Senhor Vice-Presidente, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, que presidiu à reunião, e Srs. Vereadores, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueira Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

----- **“CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

----- Pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Isabel Lopes foi apresentada a seguinte proposta:

..... A Lei 159/99, de 14 de Setembro estabelece a competência dos órgãos Municipais para criar os Conselhos Locais de Educação.....

..... A Lei 169/99, de 18 de Setembro atribui competência à Assembleia Municipal para, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a criação do Conselho Local de Educação, de acordo com a lei.....

----- Por proposta da Câmara Municipal de Bragança, a Assembleia Municipal de Bragança aprovou em sessão de 12 de Outubro de 1999 a constituição do Conselho Local de Educação de Bragança, que foi posteriormente instalado dia 28 de Setembro de 2000.....

----- O Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro, alterou a denominação de Conselho Local de Educação, para Conselho Municipal de Educação, que deve estar instalado no prazo de 90 dias.....

----- Nos concelhos onde existe em funcionamento o Conselho Local de Educação, este deve ser adequado à nova composição e funcionamento previstos para os Conselhos Municipais de Educação.....

----- Nestes termos, proponho, a implementação do Conselho Municipal de Educação com a seguinte composição:

----- Presidente da Câmara Municipal de Bragança

----- António Jorge Nunes

----- Presidente da Assembleia Municipal

----- Telmo José Moreno

----- Vereador responsável pela Educação

----- Isabel Maria Lopes

----- Director Regional de Educação.....

----- Lino Ferreira/Manuel Pinheiro

----- Representante das instituições de ensino superior público

----- Dina da Conceição Jerónimo Macias.....

----- Representante das instituições de ensino superior privado

----- Maria da Graça Martins

----- Representante do pessoal docente do ensino secundário público.....

----- José Fernando Lopes Carrapatoso.....

----- Representante do pessoal docente do ensino básico público

----- Maria Emília Abreu Nogueiro Estevinho

----- Representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública

----- Élia de Fátima Moreiras Ferreira Cordeiro.....

----- Representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário Privados

----- Bárbara Macho Fernandes

----- Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação ----

----- António Alberto Jerónimo

----- Orlando Augusto Matos Pontes

----- Representante das associações de estudantes

----- Sérgio Miguel Gouveia Fernandes

----- Representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam actividade na área da educação

----- Eleutério Manuel Alves

----- Representante dos serviços públicos de saúde

----- Carolina Fernandes

----- Representante dos serviços da segurança social

----- Francisca Teresa Gonçalves Moreno

----- Representante dos serviços de emprego e formação profissional

----- Ilídio Maria Rodrigues

----- Representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto

----- Hernâni Dinis Venâncio Dias.....

----- Representante das forças de segurança.....

----- Ana Maria Gomes Rodrigues

----- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a constituição do Conselho Municipal de Educação de acordo com a proposta apresentada.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º4 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para efeitos do disposto no art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º7/2003, de 15 de Janeiro”.....

----- **E para constar e devidos efeitos, se passou a presente certidão que por mim vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.**

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 14 de Abril de 2003.-----

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier » -----

Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com sessenta e um votos a favor, um voto de abstenção e zero votos contra, estando momentaneamente sessenta e dois membros presentes. -----

PONTO 4.2.4 – . HASTA PÚBLICA DE TERRENOS; -----

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros: -----

.....**CERTIDÃO**.....

----- **DR.^a MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora de Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:.....

----- Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de Abril do ano dois mil e três, aprovada em minuta, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, que presidiu à reunião, e Srs. Vereadores, Dr.^a Isabel Maria Lopes, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.^a Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueira Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

----- **“HASTA PÚBLICA: VENDA DE 8 LOTES DE TERRENO – QUINTA DA TRAJINHA:**

----- Pela Divisão de Urbanismo foi presente as condições gerais e particulares para a venda em hasta pública dos referidos lotes, que a seguir se transcrevem:

----- Hasta Pública de Terrenos

----- 1. Para deliberação, cumpre-me remeter para reunião de Câmara do dia 14 de Abril, o processo relativo à venda de terrenos em hasta pública, conforme acerto prévio com o Exmo Sr.º Presidente, composto pelos seguintes elementos:.....

----- a)Condições Gerais

----- b)Condições Particulares

----- c)Plantas de localização dos terrenos em venda

----- 2. A venda dos lotes agora propostos e considerando que são ultrapassados os valores previstos na alínea f) do n.º1 do art.º64.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deverá o assunto ser submetido a deliberação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea i) do n.º2 do art.º53.º do mesmo diploma.....

----- 3. Após deliberação, deverá o processo ser remetido ao núcleo administrativo da DU, para que proceda à elaboração e afixação dos respectivos editais, e também

ao seu envio para publicação nos jornais locais e dois de âmbito Nacional, um semanal e o outro diário.....

----- **Condições Gerais**

----- 01. De acordo com a deliberação tomada em reunião de 14 de Abril de 2003 a câmara Municipal irá realizar uma hasta pública no dia _____, de _____ de 2003, para a venda de **oito** lotes de terreno para construção.....

----- 02. A identificação dos lotes de terreno é a que consta na respectiva planta de localização.....

----- Os arrematantes obrigam-se a liquidar no acto da arrematação 40% do valor desta, devendo os restantes 60%, subdivididos em duas prestações de 30%, a ser liquidados nos prazos de 60 dias a contar da data da arrematação, acresce-se juros sobre o capital em dívida, de acordo com as taxas em vigor para o diferimento de pagamentos de dívidas ao Estado, nos termos do n.º 3 do art.º 7.º do Despacho Normativo n.º 23-A/2000, de 10 de Maio, podendo optar pelo pagamento a pronto.

----- Cada arrematante deverá iniciar a construção no prazo de dois anos após a arrematação, sob pena de o terreno, com todas as benfeitorias nele entretanto realizadas, voltar novamente para a posse da Câmara Municipal, que apenas procederá à devolução das quantias recebidas, sem quaisquer encargos adicionais. ...

----- A escritura notarial não será celebrada senão com o próprio arrematante ou seu representante legal, devendo neste caso, desse facto ser dado prévio conhecimento à Câmara Municipal no acto da adjudicação.....

----- Os lotes de terreno arrematados não poderão ser alienados sem terem sido previamente feitas as respectivas escrituras de venda.....

----- Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 8.º do Despacho Normativo n.º 23-A/2000, de 10 de Maio, o adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado Português em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva para com a segurança social, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da adjudicação provisória, podendo por motivo devidamente justificado, ser

prorrogado. A não apresentação dos documentos acima referidos, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do imóvel. ..

----- **Condições Particulares**.....

----- **08. Vale d'Álvaro - Quinta da Trajinha/ Lotes A, B, C, D, E e F**

----- 8.1 LOTE A - Com a área de 340 m² a confrontar de Norte com lote B de Sul, Nascente e Poente com rua pública.

----- 8.2 LOTE B - Com a área de 340 m² a confrontar de Norte com lote C, de Sul com lote A e a Nascente e Poente com rua pública.....

----- 8.3 LOTE C - Com a área de 340 m² a confrontar de Norte com Lote D, de Sul com lote B e de Nascente e Poente com rua pública.

----- 8.4 LOTE D - Com a área de 340 m² a confrontar de Norte com Lote E, de Sul com Lote C e de Nascente e Poente com rua pública.

----- 8.5 LOTE E - Com a área de 340 m² a confrontar de Norte com Lote F, de Sul com Lote D e de Nascente e de Poente com rua pública.

----- 8.6 LOTE F - Com a área de 340 m² a confrontar de Norte com rua pública, de Sul com Lote E de Nascente e Poente com rua pública.

----- 8.7 Nos lotes A a F a área de construção da cave será a correspondente à área de cada lote 340m² (20m x 17m) e dos restantes pisos de 300m² (20m x 15m) considerando-se a fachada principal voltada para a rua pública a poente.

----- 8.8 Nos lotes A a F serão construídos edifícios compostos de cave, rés-do-chão e 3 andares destinados a habitação multifamiliar, sendo os lotes A e F do tipo geminado e os lotes B a E do tipo em banda.

----- 8.9 Nos lotes A a F a cave será destinada exclusivamente a estacionamento automóvel privado e o rés-do-chão e andares a habitação multifamiliar com um máximo de dois fogos por piso.

----- 8.10 Nos lotes A a F a cobertura dos imóveis a construir serão em telhado a duas águas, com uma inclinação fixa de 25° com telha cerâmica cor natural com execução de beiral.

-----8.11 Não será permitido que a diferença de cotas entre o pavimento do rés-do-chão de cada edifício a construir em cada lote e o passeio público no meio do lote seja superior a um metro tendo como referência o passeio da rua pública a Poente. ...

-----8.12 Não será permitido a execução de acessos exteriores em rampa às caves para estacionamento automóvel sendo os seus acessos feitos através da rua pública a Nascente.....

-----8.13 É autorizada a junção de dois ou mais lotes contíguos, passando o lote assim formado a ter a designação formada pela letra do primeiro e último lote ligadas pelo símbolo barra e cuja área será a soma das áreas dos lotes agrupados. A construção a executar no lote resultante deverá ter uma área de construção limitada pela soma das áreas de construção previstas para cada um dos lotes agrupados bem como seguir as mesmas especificações expressas para cada lote neste regulamento. .

-----8.14 São implantados estacionamentos públicos à superfície e fora da faixa de rodagem em numero de acordo com regulamento do PDM em vigor.

-----8.15 As infra-estruturas serão executadas pela Câmara Municipal de Bragança conforme Projectos específicos, de referir que já se encontra executada o arruamento a Poente.

-----8.16 O preço base para os lotes A a F é de 120.000€, sendo o lance mínimo de 2% da base de licitação, nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do Despacho Normativo n.º 23-A/2000, de 10 de Maio.

----- **Condições Particulares**.....

----- **Vale de Álvaro - Quinta da Trajinha/ Lotes 1 e 2**

-----8.17 LOTE 1 - Com a área de 320 m2 a confrontar de Norte com Câmara Municipal de Bragança de Sul com Lote 2, Nascente com Rua pública e de Poente com Câmara Municipal de Bragança.....

-----8.18 LOTE 2 - Com a área de 320 m2 a confrontar de Norte com lote 1, de Sul com Câmara Municipal de Bragança, de Nascente com Rua Pública e de Poente com Câmara Municipal de Bragança.....

- 8.19 Nos lotes 1 e 2 serão construídos edifícios compostos de uma ou mais caves, rés-do-chão e 5 andares destinados a habitação multifamiliar, sendo o lote 1 do tipo geminado e o lote 2 em banda.
- 8.20 Nos lotes 1 e 2 as caves serão destinadas exclusivamente a estacionamento automóvel privado, o rés-do-chão a comércio, serviços, estabelecimento de restauração e bebidas, ou no seu todo a habitação multifamiliar com o máximo de 3 fracções e os andares a habitação multifamiliar com um máximo de 3 fogos por piso. ...
- 8.21 Nos lotes 1 e 2 a área de construção dos pisos será a correspondente à área de cada lote 320 m²(20m x 16m), considerando-se a fachada principal voltada para a rua pública a nascente.....
- 8.22 Nos lotes 1 e 2 a área de construção de cada piso acima do rés-do-chão, poderá ter um acréscimo no máximo de até 7,5% (24m²), sendo que só poderá executar os balanços em 50% de cada fachada, não podendo os balanços ultrapassar a largura de 1,20m.
- 8.23 Nos lotes 1 e 2 a cobertura dos imóveis a construir serão em telhado a duas águas, com uma inclinação fixa de 30° com telha cerâmica cor natural com execução de beiral.
- 8.24 Não será permitido que a diferença de cotas entre o pavimento do rés-do-chão de cada edifício a construir em cada lote e o passeio público no meio do lote seja superior a meio metro tendo como referência o passeio da rua pública a Nascente.....
- 8.25 É autorizada a junção de dois ou mais lotes contíguos, passando o lote assim formado a ter a designação formada pela letra do primeiro e último lote ligadas pelo símbolo barra e cuja área será a soma das áreas dos lotes agrupados. A construção a executar no lote resultante deverá ter uma área de construção limitada pela soma das áreas de construção previstas para cada um dos lotes agrupados bem como seguir as mesmas especificações expressas para cada lote neste regulamento. .

-----8.26 O preço base para os lotes 1 e 2 é de 180.000€, sendo o lance mínimo de 2% da base de licitação, nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do Despacho Normativo n.º 23-A/2000, de 10 de Maio.

Localização	Nr.º Lote	Área (m2)	Implantação	Nr.º Pisos	Preço Base (€)	Lance Mínimo (2%)
Vale de Álvaro / Quinta da Trajinha	A	340	340	C+RC+3	120.000€	2.400€
	B	340	340	C+RC+3	120.000€	2.400€
	C	340	340	C+RC+3	120.000€	2.400€
	D	340	340	C+RC+3	120.000€	2.400€
	E	340	340	C+RC+3	120.000€	2.400€
	F	340	340	C+RC+3	120.000€	2.400€
	1	320	320	C(s)+RC+5	180.000€	3.600€
	2	320	320	C(s)+RC+5	180.000€	3.600€

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar as condições de venda, gerais e particulares, bem como submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea i) do n.º2 do art.º53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.....

----- **E para constar e devidos efeitos, se passou a presente certidão que por mim vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.**.....

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 14 de Abril de 2003.-----

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier » -----

Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com sessenta e um votos a favor, um voto de abstenção e zero votos contra, estando momentaneamente sessenta e dois membros presentes.-----

PONTO 4.2.5 – . REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS À RECUPERAÇÃO DE FACHADAS E COBERTURAS DE IMÓVEIS DEGRADADOS SITUADOS NA CIDADELA DE BRAGANÇA; -----

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros: -----

.....**CERTIDÃO**.....

-----**DR.ª MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora de Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:.....

----- Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de Abril do ano dois mil e três, aprovada em minuta, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, que presidiu à reunião, e Srs. Vereadores, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão,

Dr.^a Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueira Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

.....“REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS À RECUPERAÇÃO DE FACHADAS E COBERTURAS DE IMÓVEIS DEGRADADOS SITUADOS NA CIDADELA DE BRAGANÇA:

.....Pelo Departamento de Obras e Urbanismo foi apresentada a seguinte proposta de regulamento: -----

..... Decorrido o período de apreciação pública, vertido pelo artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, da Proposta de Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação de Fachadas e Coberturas de Imóveis Degradados situados na Cidadela de Bragança, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 24, de 29 de Janeiro de 2003, Apêndice n.º 15, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões. Propõe-se a aprovação da proposta de regulamento na sua versão final, que a seguir se transcreve, bem como a sua submissão à Assembleia Municipal, nos termos previstos pelos artigos 64º n.º 6 al. a) e 53º n.º 2 al. a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

.....REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS À RECUPERAÇÃO DE FACHADAS E COBERTURAS DE IMÓVEIS DEGRADADOS SITUADOS NA CIDADELA DE BRAGANÇA.....

----- NOTA JUSTIFICATIVA.....

.....Face ao quadro legal em vigor, ao abrigo do qual se determina que os municípios dispõem de atribuições no domínio da habitação [vide art. 13º n.º 1 alínea i) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro], é possível aos órgãos do município de Bragança, no exercício da competência definida nas alíneas c) e e) do artigo 24º do citado diploma legal, promoverem a concessão de incentivos que venham a garantir a renovação e conservação do parque habitacional privado, sustentado por programas de recuperação de habitações degradadas.

.... Atento a celebração do Pacto para o Desenvolvimento da Terra Fria Transmontana (da qual faz parte o município de Bragança) que visa a articulação e concertação de actuações entre a Administração Central e Local com vista à viabilização de um Programa de Acção que tem como objectivo operacional a “ROTA DA TERRA FRIA”; .
.... Considerando que este Pacto visa a realização de um conjunto de acções, relativas à execução da “ROTA DA TERRA FRIA”, nomeadamente a recuperação da imagem urbana da envolvente da “ROTA” (Acção III), e que neste âmbito se atenderá à recuperação das fachadas e coberturas de imóveis degradados, localizados na área designada de “Cidadela” de Bragança.

----- **Artigo 1º**

----- **Objecto**.....

----- 1.O presente Regulamento define o regime a que obedece a concessão de apoios técnicos e financeiros a proprietários, enquanto medida de incentivo à recuperação de fachadas e coberturas de imóveis degradados que representam construções marcantes ou dissonantes na Cidadela de Bragança.

----- 2.A referida medida de incentivo é promovida pela Câmara Municipal de Bragança, nos termos da Acção III: Recuperação da Imagem Urbana da Envolvente da Rota da Terra Fria Transmontana, acção esta prevista no Pacto da Rota da Terra Fria, aprovado no âmbito da **Medida 1.6 do PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DO NORTE**.

----- **Artigo 2º**

----- **Destinatários**.....

----- São destinatários do presente Projecto os proprietários.....

----- **Artigo 3º**

----- **Área de Intervenção**

Aplica-se a todas as construções localizadas na Cidadela de Bragança, delimitada em planta anexa, que é parte integrante do presente Regulamento.

----- **Artigo 4º**

----- **Acções Elegíveis**

----- As acções elegíveis para o apoio do Projecto são as referentes à recuperação e conservação das fachadas e coberturas, tais como: -----

----- **a)**Revestimento de paredes: -----

----- **i)**Picagem de todos os rebocos existentes exteriores, incluindo remoção e transporte a vazadouro; -----

----- **ii)**Limpeza e recuperação de todas as cantarias;-----

----- **iii)**Impermeabilização de paredes exteriores com emboco hidrofugo; -----

----- **iv)**Emboco e reboco com argamassa de areia e cal com acabamento a areado fino para exteriores;-----

----- **v)**Pintura das paredes exteriores com três demãos de tinta de água de primeira qualidade, com incorporação de antifungos, incluindo preparação e limpeza das superfícies. -----

----- **b)**Cobertura-----

----- **i)**Desmontagem de toda a cobertura, incluindo transporte a vazadouro do material não recuperado; -----

----- **ii)**Remontagem da estrutura de cobertura em madeira de castanho, quando possível, depois de recuperada. Inclui formação de beirais em madeira de castanho, conforme sistema tradicional; -----

----- **iii)**Fornecimento e colocação de telha cerâmica de canudo e subtelha, incluindo todo o sistema de impermeabilização, isolamento térmico e estrado de madeira de castanho. Inclui fornecimento e colocação de rufos de cobre.-----

----- **c)**Vãos Exteriores -----

----- **i)**Execução e montagem de vãos exteriores em madeira de castanho, incluindo pintura a tinta de esmalte, ferragens, acessórios em aço inox e guarnições em madeira, quando necessário, inclui este artigo a remoção e transporte a vazadouro dos vãos existentes.-----

----- **Artigo 5º**-----

----- **Apoios** -----

----- Os apoios previstos neste programa são concedidos pela Câmara Municipal

de Bragança e têm carácter de complementaridade ao auto-financiamento.

----- **Artigo 6º**

----- **Apoios Técnicos**

..----- A Câmara Municipal de Bragança, através das suas estruturas, concede apoio técnico para a identificação das necessidades de intervenção. -----

----- **Artigo 7º**

----- **Apoios Financeiros**

----- **1.**Do custo estimado pelos seus serviços para a intervenção, a Câmara apoiará, através de comparticipação, até 73,69%, e através de fundos próprios em 10%, cabendo ao proprietário do imóvel degradado suportar pelos menos 16,31%.

----- **2.**Os apoios assumem a forma de subsídio não reembolsável.....

----- **3.**Para efeitos de cálculo do apoio financeiro previsto neste artigo são considerados valores de referência (valores do projecto de execução) os seguintes:..

----- **a)** Revestimento de paredes

----- **i)** Picagem de todos os rebocos existentes exteriores, incluindo remoção e transporte a vazadouro - 5.50 €/ m²;.....

----- **ii)** Limpeza e recuperação de todas as cantarias - 9.50 €/ m²;.....

----- **iii)** Impermeabilização de paredes exteriores com emboco hidrofugo - 6.25 €/ m²;.....

----- **vi)** Emboco e reboco com argamassa de areia e cal com acabamento a areado fino para exteriores - 9.0 € / m²;.....

----- **v)** Pintura das paredes exteriores com três demãos de tinta de água de primeira qualidade, com incorporação de antifungos, incluindo preparação e limpeza das superfícies - 6.0 €/ m².....

----- **b)** cobertura

----- **i)** Desmontagem de toda a cobertura, incluindo transporte a vazadouro do material não recuperado - 10.0 €/ m²;

----- ii) Remontagem da estrutura de cobertura em madeira de castanho, quando possível, depois de recuperada. Inclui formação de beirais em madeira de castanho, conforme sistema tradicional - 35.50 € / m²;.....

----- iii) Fornecimento e colocação de telha cerâmica de canudo e subtelha, incluindo todo o sistema de impermeabilização, isolamento térmico e estrado de madeira de castanho. Inclui fornecimento e colocação de rufos de cobre - 87.0 € / m²..

----- d) Vãos Exteriores -----

----- i) Execução e montagem de vãos exteriores em madeira de castanho, incluindo pintura a tinta de esmalte, ferragens,
acessórios em aço inox e guarnições em madeira, quando necessário, inclui este artigo a remoção e transporte a vazadouro dos vãos existentes - 350.0 € / m².....

----- 4. Os valores de referência definidos no número anterior do presente artigo serão actualizados de acordo com os montantes contratados com o adjudicatário que vier a executar a empreitada.....

----- **Artigo 8º**

----- **Duração das obras**

----- As obras devem ser iniciadas logo que possível após a conclusão do processo de contratação pública para a execução da empreitada referida. -----

----- **Artigo 9º**

----- **Candidaturas**

----- 1. As candidaturas são apresentadas no Gabinete Técnico Local da Câmara Municipal de Bragança, mediante a apresentação de um requerimento segundo minuta a fornecer pela Câmara Municipal.

----- 2. Uma vez aprovada a candidatura é celebrado com o proprietário um contrato nos termos constantes da minuta anexa, que é parte integrante do presente Regulamento.

----- 3. O Gabinete Técnico Local da Câmara Municipal de Bragança, verificada a regularização das candidaturas de acordo com o disposto nos números anteriores deste artigo, procede à sua hierarquização, tendo por base o seguinte:

----- a) Estado de conservação do imóvel e das obras que carece, com indicação das que, de entre estas, se consideram prioritárias.....

----- 4. Têm prioridade sobre qualquer candidatura edifícios objecto de vistoria municipal, com intimação ao proprietário para realizar obras, não tendo este procedido à sua execução por falta de meios, devidamente justificados.....

----- **Artigo 10º**

----- **Pagamentos**

----- O pagamento da parte que couber ao proprietário do imóvel, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 5º do presente Regulamento, será efectuado da seguinte forma:

----- a) De uma só vez; ou

----- b) Em duas prestações mensais, a liquidar:

----- i) uma com o início dos trabalhos;

----- ii) e a outra a meio da execução dos trabalhos.....

----- **Artigo 11º**

----- **Fiscalização e Controlo**

----- A Fiscalização e controlo da intervenção, nas componentes física e financeira, incluindo a verificação documental, compete à Câmara Municipal de Bragança.

----- **Artigo 12º**

----- **Incumprimento**.....

----- 1. A prestação de falsas informações implica a anulação da candidatura e do contrato celebrado.....

----- 2. O não cumprimento do todo ou de parte do previsto na candidatura, bem como do contrato celebrado implica a devolução de todos os valores recebidos.....

----- **Artigo 13º**

----- **Meios Financeiros**

----- A Câmara Municipal de Bragança inscreverá no Plano Plurianual de Investimento e Orçamento os meios financeiros destinados à concretização deste Projecto.

----- **Artigo 14º**

-----	Publicidade	-----
-----	As intervenções que beneficiam da contribuição financeira deste Projecto estão obrigadas a publicitar em local visível o apoio, com placa a fornecer pela Câmara Municipal de Bragança.....	-----
-----	Artigo 15º	-----
-----	Duração	-----
-----	Este Regulamento tem a duração correspondente ao do Pacto da Rota da Terra Fria, aprovado no âmbito da Medida 1.6 do PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DO NORTE	-----
-----	Artigo 16º	-----
-----	Entrada em Vigor	-----
-----	O presente Regulamento, depois de aprovado pela Assembleia Municipal, entra em vigor 15 dias após a publicação em Diário da República.....	-----
-----	Artigo 17º	-----
-----	Disposição Final	-----
-----	A Câmara Municipal de Bragança poderá fazer depender a autorização das acções previstas no presente Regulamento da aprovação de candidatura a apoios comunitários os outros.....	-----
-----	Contrato Para Recuperação de Fachada e Coberturas de Imóveis Degradados Situados Na Cidadela De Bragança.	-----
-----	Minuta-	-----
-----	CONTRAENTES	-----
-----	PRIMEIRO: Município de Bragança (respectiva identificação)	-----
-----	SEGUNDO: Proprietário (respectiva identificação)	-----
-----	Pelos contraentes é celebrado o presente contrato de recuperação de fachada e coberturas de Imóveis degradados situados na Cidadela de Bragança (previsto em regulamento) subordinado às seguintes cláusulas :	-----
-----	PRIMEIRA	-----

-----O segundo contraente é dono e legítimo possuidor de um prédio urbano, composto de , sito , inscrito na matriz sob o artigo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança, sob o n.º , a fls. , do Livro
.-----

-----**SEGUNDA**.....

----- O segundo contraente autoriza expressamente o primeiro a intervir na recuperação da fachada e cobertura do seu imóvel, realizando as seguintes obras de conservação: (descrição das mesma).....

-----**TERCEIRA**.....

----- Do custo estimado pelos seus serviços para a intervenção, o primeiro contraente apoiará o segundo, através de comparticipação comunitária, até 73, 69%, e através de fundos próprios, 10%, cabendo ao proprietário suportar pelo menos 16, 31% que liquidará da seguinte forma:

----- 1 - de uma só vez; ou

----- 2 - em 2 prestações mensais, a liquidar:

----- a) uma com início dos trabalhos;

----- b) e a outra a meio da execução dos trabalhos.....

-----**QUARTA**.....

..... O primeiro contraente será o promotor da intervenção a efectuar nos termos da cláusula segunda, por empreitada, nos termos das regras de contratação pública.

----- Assim o declararam e outorgaram.....

.... Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta de Regulamento na sua versão final, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com alínea a) do n.º2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”

----- E para constar e devidos efeitos, se passou a presente certidão que por mim vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município...

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 14 de Abril de 2003.....

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier -----

Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com sessenta e dois votos a favor, zero votos de abstenção e zero votos contra, estando momentaneamente sessenta e dois membros presentes. -----

PONTO 4.2.3 – . REGULAMENTO DE APOIO TÉCNICO À REABILITAÇÃO DE IMÓVEIS NA ZONA HISTÓRICA DE BRAGANÇA ; -----

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros: -----

.....**CERTIDÃO**.....

----- **DR.^a MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora de Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:.....

----- Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de Abril do ano dois mil e três, aprovada em minuta, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.^o Rui Afonso Cepeda Caseiro, que presidiu à reunião, e Srs. Vereadores, Dr.^a Isabel Maria Lopes, Arqt.^o Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.^a Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueira Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

----- **“REGULAMENTO DE APOIO TÉCNICO À REABILITAÇÃO DE IMÓVEIS NA ZONA HISTÓRICA DE BRAGANÇA:**

.....Pelo Departamento de Obras e Urbanismo foi apresentada a seguinte proposta de

regulamento:.....

----- Decorrido o período de apreciação pública, vertido pelo artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do Projecto de Regulamento de Apoio Técnico à Reabilitação de Imóveis na Zona Histórica de Bragança, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 2003, Apêndice n.º 25, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões. Propõe-se a aprovação da proposta de regulamento na sua versão final, que a seguir se transcreve, bem como a sua submissão à Assembleia Municipal, nos termos previstos pelos artigos 64º n.º 6 al. a) e 53º n.º 2 al. a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

----- **REGULAMENTO DE APOIO TÉCNICO À REABILITAÇÃO DE IMÓVEIS NA ZONA HISTÓRICA DE BRAGANÇA**.....

----- Considerando o novo quadro legal de atribuições das autarquias locais, previsto pela Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, que aos municípios incumbe, em geral, prosseguir os interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas, designadamente, apostando no desenvolvimento, na salubridade pública, na defesa e protecção do meio ambiente e na qualidade de vida dos seus munícipes;.

----- Considerando que uma habitação condigna representa um dos vectores base essenciais para a qualidade de vida dos agregados populacionais residentes na Zona Histórica de Bragança;.....

----- Considerando que feito o levantamento sócio-económico da população residente, este evidencia um significativo número de proprietários/senhórios e arrendatários de fracas disponibilidades financeiras, o que condiciona a melhoria das condições habitacionais;.....

----- Considerando que a Câmara Municipal de Bragança, não pode ficar alheia a esta realidade e querendo inverter este estado de coisas, cria uma medida de incentivo que assenta na prestação de apoio gratuito nas áreas de arquitectura e arqueologia, no intuito de estimular o interesse dos proprietários/senhórios e

arrendatários para a reabilitação das suas habitações, por forma a melhorar as condições de conservação e habitabilidade. -----

----- **Artigo 1º**

----- **Objecto**.....

----- O presente Regulamento define o regime a que obedece a concessão de apoio técnico gratuito a prestar pela Câmara Municipal de Bragança/Gabinete do Património.....

----- Histórico a proprietários/senhórios e ou arrendatários, na reabilitação de imóveis de habitação unifamiliar sitos na área de intervenção do Plano de Pormenor I - UOPGI – Zona Histórica de Bragança.

----- **Artigo 2º**

----- **Âmbito**

----- O presente Regulamento aplica-se aos imóveis localizados na área de intervenção do Plano de Pormenor I - UOPGI – Zona Histórica de Bragança, delimitada em planta anexa, incidindo o apoio técnico numa 1ª fase sobre as edificações integradas na Cidadela e quarteirão limitado pelas seguintes ruas: Rua Trindade Coelho; Rua Serpa Pinto; Rua de São João; Rua Engenheiro José Beça; Rua de São Francisco; Rua Rainha D. Maria I; Rua de Santo Condestável.....

----- **Artigo 3º**

----- **Tipos de apoio**

----- O apoio técnico gratuito vai incidir sobre duas áreas:.....

----- 1 – Área de arquitectura:

----- a) Na elaboração de projectos de arquitectura, para a reabilitação de imóveis; .

----- b) A elaboração dos projectos de especialidades será da responsabilidade do requerente e será articulada com o projecto de arquitectura;.....

----- 2 – Área de arqueologia:

----- a)Elaboração de planos e/ou cadernos de encargos de intervenção arqueológica para áreas que se prevêem ser afectadas por obras;.....

----- b)Realização de sondagens e escavações arqueológicas;.....

- c) Acompanhamento arqueológico em fase de obra;
- d) Colaborar, quando tal se justificar, na articulação dos resultados obtidos com possíveis alterações no projecto de arquitectura;
- e) Pronunciar-se, em articulação com os serviços e organismos competentes e autarquia, sobre planos, projectos trabalhos e acções de entidades públicas ou privadas, no âmbito do património.
- f) À excepção do pessoal técnico (arqueólogo responsável, topógrafo e desenhador) toda a mão de obra não especializada será fornecida pelo requerente;
- **Artigo 4º**
- **Destinatários**
- São destinatários do apoio técnico gratuito proprietários/senhórios e ou arrendatários, desde que autorizados pelo respectivo senhorio.
- **Artigo 5º**
- **Instrução do pedido**
- 1 – O pedido relativo à prestação de apoio técnico gratuito será apresentado na Câmara Municipal de Bragança/Gabinete do Património Histórico e deverá ser instruído com os seguintes elementos:
- a) Requerimento a fornecer pela Câmara Municipal de Bragança;
- b) Documento comprovativo da propriedade ou posse do edifício ou fracção;
- c) Autorização do proprietário/senhorio para a realização das obras, no caso do pedido ter sido apresentado pelo arrendatário;
- d) Declaração do proprietário/senhorio e ou arrendatário a autorizar a realização dos trabalhos arqueológicos propostos no Pedido de Autorização para Trabalhos Arqueológicos a enviar ao organismo competente;
- e) Declaração de compromisso por parte do proprietário/senhorio e ou arrendatário do início do processo de licenciamento junto da Câmara Municipal de Bragança.

----- 2 – A Câmara Municipal de Bragança/ Gabinete do Património Histórico, verifica a regularidade do pedido de acordo com o disposto no n.º 1 deste artigo, procede à sua hierarquização, tendo por base o seguinte:

----- a) O estado de conservação do imóvel, designadamente os que apresentem fracas condições de habitabilidade;

----- b) Será prioritário o apoio técnico promovido pelas famílias mais carenciadas....

----- 3 – A decisão de apoio técnico será tomada pela Câmara Municipal de Bragança, podendo ser delegada no Presidente da Câmara e de subdelegação deste no vereador com responsabilidade na Divisão de Urbanismo.....

----- 4 – A instrução do pedido junto da Câmara Municipal de Bragança e das entidades exteriores seguirá o procedimento previsto nos termos da lei.....

----- **Artigo 6º**

----- **Projectos de especialidades**

----- O requerente mediante requerimento a fornecer pela Câmara Municipal de Bragança, deverá no prazo de 6 meses a contar da data de notificação dos serviços competentes, proceder ao levantamento dos elementos do projecto de arquitectura para elaboração dos projectos de especialidades.

----- **Artigo 7º**

----- **Acompanhamento**

----- O acompanhamento das obras na área de arquitectura, compete à Câmara Municipal de Bragança/ Gabinete do Património Histórico.....

----- **Artigo 8º**

----- **Segurança de pessoas**.....

Na realização de sondagens e escavações arqueológicas a segurança dos trabalhadores não contratados pela Câmara Municipal de Bragança ficará a cargo do requerente.

----- **Artigo 9º**

----- **Incumprimento**

----- a) A prestação de falsas declarações implica a suspensão do apoio técnico gratuito, sem prejuízo do disposto em legislação em vigor.....

----- b) O não cumprimento do todo ou de parte do previsto no presente Regulamento tem como consequência a inibição de o requerente poder instruir novos pedidos de prestação de apoio técnico gratuito.

----- **Artigo 10º**

----- **Entrada em vigor**

-----O presente Regulamento, entra em vigor 15 dias após a sua publicação em Diário da República.

----- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta de regulamento na sua versão final, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com alínea a) do n.º2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.....

----- **E para constar e devidos efeitos, se passou a presente certidão que por mim vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município...**

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 14 de Abril de 2003.....

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.....

Não tendo havido discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com sessenta e dois votos a favor, zero votos de abstenção e zero votos contra, estando momentaneamente sessenta e dois membros presentes. -----

PRESENÇAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – ASSEMBLEIA:

I – PRESENÇAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

1 – Mesa:

Presidente – Telmo José Moreno

Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira

Segunda Secretária - Maria Elisa Monteiro Pires Vilela

2 – Membros:

Adérito de Jesus Falcão Lhano

Amândio dos Anjos Gomes

António Almeida Dionísio

António Guedes de Almeida

António Manuel Afonso

António Manuel Pereira

Augusto Acácio de Morais

Carlos José Cadavez

Etelvina Rosa Pires

Francisco António Alves

Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós

José Joaquim Meireles Salgueiro

Luís Manuel Madureira Afonso

Magda Andrea Gonçalves Borges

Maria do Amparo Mendes Alves

Maria José de Oliveira dos Santos Parreiras

Maximino António Pires da Silva

Nuno Amílcar Cristóvão

Nuno Filipe Machado Reis

Paulo Alexandre Gonçalves Piloto

Raúl Aurélio Brás Gomes

Ricardo Frederico Pereira Dias

Rui António Neves Simão

Valdemar José Barreira

PARTIDO SOCIALISTA

Amílcar dos Anjos Pires
António Rodrigues Vieira
Aquiles do Carmo Pereira
Fernando Carlos da Silva Paula
Fernando Ferreira da Silva Andrade
Fernando José Peixinho Araújo Rodrigues
Fernando do Nascimento Rodrigues Calado
Henrique da Costa Ferreira
Luís Carlos Magalhães Pires
Luís Filipe Pires Fernandes
Manuel António Pires
Orlando Augusto Matos Pontes
Pedro Miguel Fernandes Teixeira
Victor Prada Pereira

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José António Saraiva Brinquete

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL /PARTIDO POPULAR

Armindo dos Santos Carneiro Gonçalves

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião
Aveleda
Babe
Baçal

Calvelhe
Carragosa
Carrazedo
Castrelos
Castro de Avelãs
Coelhoso

João Adriano Rodrigues
Isidro Carlos Pereira Rodrigues
Manuel António Esteves
António Domingos Raimundo (**em substituição do Presidente**)
Ernesto Augusto Morgado Gomes
Gualdino José do Vale
Nuno António Baptista Pousa
Amílcar Pereira Ventura
José Mário Ribeiro Fernandes
Ernesto António Fernandes

Deilão	Fernando Abel Cabecinha
Donai	João Pedro Afonso
Espinhosela	Helder Augusto Martins
Faílde	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
França	Amândio dos Santos Costa
Gimonde	José dos Santos Mós
Gondesende	Aníbal Gilberto Rodrigues Afonso
Gostei	Carolina de Jesus Fernandes
Grijó de Parada	António Manuel Subtil
Izedá	Amílcar dos Santos Maurício
Macedo do Mato	João do Nascimento Fernandes
Meixedo	Domingos Augusto Ferreira
Milhão	António Alcino Fernandes
Nogueira	José David Rodrigues
Outeiro	João Manuel Dias Sardinha
Parada	Manuel Gonçalo Esteves
Paradinha Nova	Domingos António Seca
Parâmio	Manuel João Afonso Fernandes
Pinela	António Jorge Brás Pires
Pombares	Marcolino Henrique Santos em substituição do Presidente
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Quintela de Lampaças	José Miguel Pinto em substituição do Presidente
Rabal	Paulo Hermenegildo de Castro João
Rebordaínhos	Albino Alves Rodrigo
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues
Rio Frio	Humberto Amândio Garcia
Rio de Onor	António José Preto
Salsas	Filipe Osório Caldas
Samil	Eduardo Joaquim Portela
Santa Comba de Rossas	Francisco José Pires Paula
Santa Maria – Bragança	Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo
São Julião de Palácios	João de Deus Fernandes
São Pedro dos Serracenos	António Eduardo Fernandes Malhão
Sé- Bragança	Paulo Jorge Almendra Xavier
Serapicos	Armando Augusto Venâncio Miranda
Sortes	António João Pires
Zoio	Eduardo dos Santos Barreira Portela

II - FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Domingos Moura dos Santos
Luís Manuel Machado Rodrigues (Justificada)
Manuel Fernando Afonso Gonçalves

PARTIDO SOCIALISTA

Dinis Manuel Prata Costa
Luís Manuel Silvestre
Miguel Angelo Vilela Rodrigues

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Maria do Loreto Rodrigues Martins Monteiro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Mós
Sendas

Anselmo Aníbal Martins
Hernâni Dinis Venâncio Dias (justificada)

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – António Jorge Nunes
Vereadores: Rui Afonso Cepeda Caseiro
Armando Nuno Gomes Cristóvão
Isabel Maria Lopes
Sandra Maria Afonso da Silva.

FALTAS:

Vereadores: Jorge Manuel Nogueiro Gomes
José Leonel Branco Afonso

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão
que depois de achada conforme vai ser assinada e autenticada com o selo branco em
uso neste Município.-----

Bragança, 9 de Maio de 2003 -----